



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

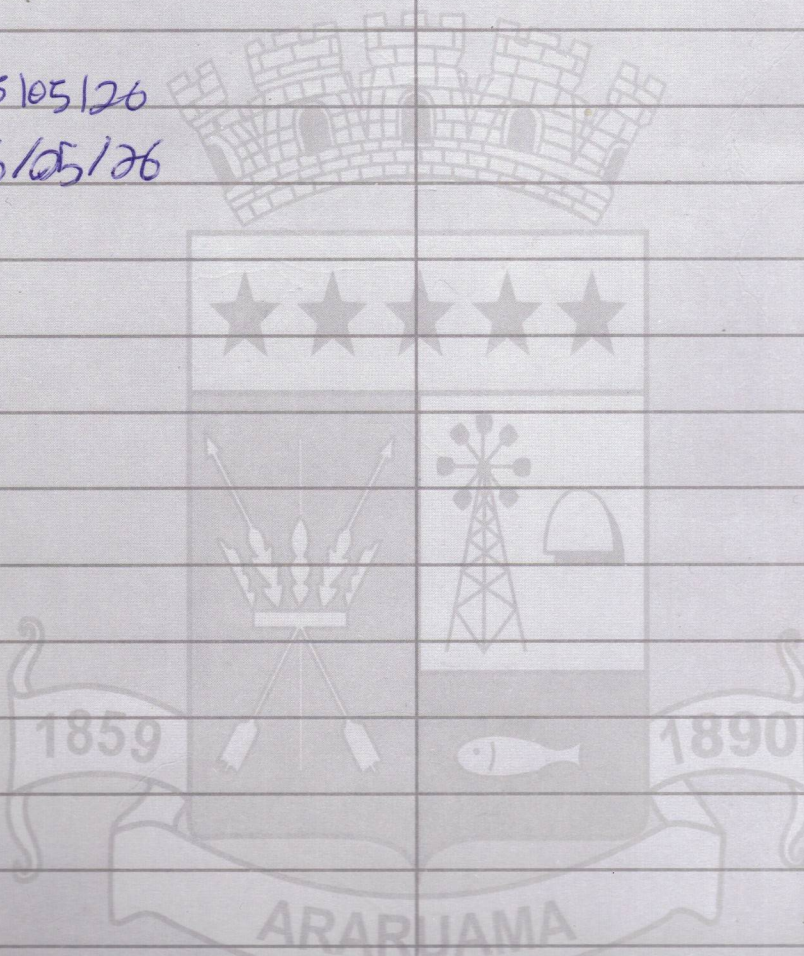
## PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
Nº: 10328 / 5 / 2026  
DATA: 20/05/2026 - 12:55:16  
ASSUNTO: RECURSO  
REQ: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR  
SENHA: EB912UZ

Comli

Dep. compras 25/05/26

comli 26/05/26





**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**Att.: Sr. Pregoeiro e Comissão de Apoio e Técnica**

**Pregão Eletrônico nº 004/2026**

**Objeto:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliários hospitalares, compreendendo o fornecimento, entrega, montagem e instalação de itens novos, em estrita observância às normas técnicas da ABNT e regulações sanitárias da ANVISA, para atender às demandas operacionais e assistenciais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ, garantindo a padronização da infraestrutura e a segurança dos pacientes.

**Ref.: Itens:**

- **Item 12 – Cama Hospitalar Tipo Fawler – 80 unidades**

**RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, sediada à Av. Moises Forti nº 1.230, Distrito Industrial, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13368-100, por intermédio de sua representante, que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, na qualidade de licitante, apresentar com arrimo na legislação de regência,

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Prefeitura Municipal de Araruama

Processo Sob o nº 10328

Folha nº 02

Em 20/05/2026

ASSINATURA



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

contra o Resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2026, pelos motivos abaixo, rogando que o mesmo seja **reconsiderado e ou encaminhado à Autoridade Superior**, conforme dispõe a Lei nº 9.784/99 no art. 56, § 1º:

*Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.*

*§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.*

#### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme prevê o edital não item 14-DOS RECURSOS, o prazo para envio das Razões do Recurso é de 03 (três) dias úteis. A intenção de recurso foi colacionada no dia 14/05/2026, quinta-feira, iniciando-se o prazo no primeiro dia útil seguinte conforme dispõe a legislação pátria, portanto, plenamente tempestivo o presente, tendo em vista que os prazos iniciam-se no dia seguinte ao fato gerador.

Art. 183 – Lei Federal 14133/2021:

“Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

§ 1º Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

TCU - ACÓRDÃO 726/2017 - PRIMEIRA CÂMARA Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES Processo: 042.506/2012-3 Tipo de processo: APOSENTADORIA (APOS) Data da sessão: 14/02/2017 Número da ata: 4/2017 “4. **O termo inicial para a impetração é a data da ciência do ato, mas a contagem só tem início no primeiro dia útil seguinte e, caso o termo final recaia em feriado forense ou dia não útil (sábado ou domingo), prorroga-se automaticamente o término do prazo para o primeiro dia útil que se seguir.** A observância do prazo inicial e final para o exercício do direito à ação de mandado de segurança não deve se afastar do que dispõe o artigo 184 do CPC, uma vez que não há previsão específica para o

PROCESSO N. 10328  
PIS. 03  
ASSINATURA E CARIMBO



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

cômputo do prazo na Lei 1.533/51, bem como na nova Lei 12.016/09. Precedentes: REsp 964.787/DF, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, DJe 09.12.2008; RMS 22.573/MS, Segunda Turma, Rel. Min. Castro Meira, DJe de 24.2.2010; REsp 201.111/SC, Sexta Turma, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJ de 26.3.2007; AgMS 21.356/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Paulo Brossard, DJ de 18.10.1991; MS 24.505 AgR/DF, Tribunal Pleno, Min. Carlos Velloso, DJ de 14.11.2003."

Ainda, nossa Carta Magna é clara e cediça que a todos os litigantes são assegurados o princípio constitucional do contraditório e a ampla defesa, pois a inexistência deste princípio afronta não só a Constituição Federal, mas também toda a ordem democrática do Estado de Direito.

*Art. 5º, inc. LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.*

Solicitamos, desta forma, o acolhimento e análise das razões a seguir apresentadas, como medida da mais pura transparência ao sistema normativo vigente.

## II. DOS FATOS

Elevamos nossa consideração a Comissão de Licitação/Compras, e, esclarecemos que o objetivo deste Recurso não é de procrastinar o bom e regular andamento do processo licitatório, mas sim esclarecer os pontos que necessitam ser revistos na decisão proferida, pois se mantidos provocarão prejuízos e a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório, maculando a confiança nas deliberações desta Comissão.

A empresa RC Móveis participou do certame apresentando proposta para o Item 12- Cama Hospitalar Tipo Fawler, ofertando o modelo RC 203-O registrado na Anvisa sob nº 80316080019, fabricada conforme as diretrizes da norma de segurança do paciente NBR/INMETRO IEC 60.601.2-52:2013.

Após atos do certame, sagrou-se vencedora a empresa LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, ofertando a marca e modelo do fabricante HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

PROCESSO N. 10328  
PIS. 04  
ASSINATURA E CARIMBO



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

Todavia, a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, deve ser desclassificada, pois não atendeu aos requisitos do edital, conforme destacaremos abaixo.

- a) A proposta enviada é uma cópia do edital;
- b) O item ofertado não possui registrado na ANVISA a capacidade de carga de 350g;

### III. **CÓPIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

Primeiramente trazemos que a Proposta Comercial inserida para participação no portal pela empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** é uma **CÓPIA LITERAL** das especificações técnicas do edital.

*A proposta sendo uma CÓPIA LITERAL das especificações técnicas do edital*, não é possível avaliar as características técnicas do modelo ofertado, bem como fica claro que ofertou características que não possui no registro do equipamento na Anvisa.

Senhores, como poderá ser evidenciado as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade sendo que foi feita uma **CÓPIA LITERAL DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL??!!**

Edital:

12	Cama hospitalar tipo Fowler com estrutura reforçada em aço carbono de alta resistência, pintura epóxi. Leito bipartido radiotransparente ou aço perfurado. Grades laterais retráteis. Rodízios de alta resistência com sistema de freio. Movimentos de elevação de dorso, pernas e altura do leito acionados por sistema elétrico, incluindo obrigatoriamente movimentos de Trendelenburg, Proclive (Reverso Trendelenburg) e sistema de liberação rápida para RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar). Capacidade mínima de carga de 350 kg (trezentos e cinquenta quilos). Bivolt.	80
----	---	----

PROCESSO N. 10328  
115. 05  
ASSINATURA E CARIMBO



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

Proposta da LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA:

ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO
12	80	<p>Cama hospitalar tipo Fowler com estrutura reforçada em aço carbono de alta resistência, pintura epóxi. Leito perfurado. Grades laterais retráteis. Rodízios de alta resistência com sistema de freio. Movimentos de elevação de dorso, pernas e altura do leito acionados por sistema elétrico, incluindo obrigatoriamente movimentos de Trendelenburg, Proclive (Reverso Trendelenburg) e sistema de liberação rápida para RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar). Capacidade mínima de carga de 350 kg (trezentos e cinquenta quilos). Bivolt</p> <p><b>MODELO: LV 198PE</b> <b>MARCA: LEVITA</b> <b>FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. -</b> <b>PROCEDÊNCIA: NACIONAL</b> <b>REGISTRO NA ANVISA: 809702900021</b></p>

PROCESSO N. 10328  
115. 06  
ASSINATURA E CARIMBU



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

#### IV. DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA x EDITAL

O edital no Termo de Referência, trouxe claramente a especificação que o equipamento ofertado deve ter.

Ocorre que, a especificação técnica solicitada no Termo de Referência não encontra guarida nos modelos cadastrados na Anvisa sob nº 80970290021, conforme pode-se verificar:

Em uma simples consulta ao site da ANVISA da empresa fabricante (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351938509202119/?numeroRegistro=80970290021>), constatamos que o modelo informado LV 198PE **NÃO ATENDE AO DESCRITIVO, NO SEGUINTE ITEM:**

**O item ofertado NÃO POSSUI REGISTRADO NA ANVISA CAPACIDADE DE CARGA DE 350KG;**

A capacidade máxima ofertada pelo modelo LV198PE é de 250Kg, contrariando assim o solicitado em edital onde a cama deve suportar carga MÍNIMA DE 350KG.

Podemos concluir que a capacidade de carga suportada pelo modelo ofertado é 100Kg a menos que o solicitado prejudicando assim a funcionalidade do material uma vez que não suportará a capacidade de um paciente obeso.

Modelos	Carga Máxima	Comprimento	Largura	Altura Mínima	Altura Máxima
LV198 ST	250 kg	2,12 m	0,82 m	0,65 m	1,00 m
LV198 SL	250 kg	2,12 m	0,82 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 LX	250 kg	2,12 m	0,82 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 PE	250 kg	2,12 m	0,90 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 PU	250 kg	2,12 m	0,90 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 LX-INF	250 kg	1,72 m	0,88 m	0,55 m	0,80 m
LV 198 PE-INF	250 kg	1,72 m	0,88 m	0,55 m	0,80 m
LV 198 PU-INF	250 kg	1,72 m	0,88 m	0,55 m	0,80 m

Página 9 e 11 do manual registrado na ANVISA.

PROCESSO N° 10328  
115. 07  
ASSINATURA E CARIMBO



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

A legislação sanitária brasileira é rigorosa em relação aos produtos comercializados, sendo que somente é possível a fabricação e comercialização de produto que tenha o respaldo da Anvisa através de um registro válido.

**a) Lei Federal 6.360/1976:**

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

TÍTULO IV - Do Registro de Correlatos

Art. 25 - Os aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, **somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição à venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro.**

**b) Resolução Anvisa - RDC 40/2015:**

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

- I. **Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem.**

**Ainda, o Código de Defesa do Consumidor no art. 39 traz a proibição de colocar no mercado produtos que não estejam amparados nas normas brasileiras.**

PROCESSO N. 10928  
PIS. 08  
ASSINATURA E CARIMBO



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

“É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)”.

A empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, modulou um modelo de equipamento para participar do certame, sem que este tenha o respaldo da Anvisa, contrariando as normas disciplinadas por este órgão, o qual preconiza que somente os modelos que estão regularizados perante ela é que podem ser fabricados e comercializados.

Também não pode a Instituição adquirir um equipamento que contraria a legislação sanitária, tendo em vista que a Administração Pública tem responsabilidades perante seus administrados.

Diante destes fatos incontrovertidos, a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** deve ser desclassificada do certame pois ofertou um equipamento que contraria dispositivo do edital.

Equipamentos para Saúde tem legislação própria regulando todos os aspectos desde a implantação da empresa, fabricação e entrega no cliente, portanto, a Administração Pública não pode adquirir um equipamento que não esteja regularizado em todas as suas especificações perante a Anvisa.

PROCESSO N. 10328  
115. 09  
[Assinatura]  
ASSINATURA E CARIMBO



**MÓVEIS  
HOSPITALARES**  
A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

✉ rcmoveis@rcmoveis.com.br  
☎ (19) 2119-9000

#### VI. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção de V.Sa. para analisar e acolher as alegações trazidas a lume, como medida de obediência ao sistema normativo vigente, *transparência e justiça*, para o fim de:

- Desclassificar a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** em virtude que:
- a) A proposta enviada é uma cópia do edital;
  - b) O item ofertado não possui registrada na ANVISA CAPACIDADE DE CARGA DE 350KG;

Capivari/SP, 14 de Maio de 2026

*Eloísa Pelegrini*  
**RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA**  
Eloísa Pelegrini  
Analista de Licitações  
CPF: 383.804.878-42  
RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06

**R.C. - Móveis Ltda.**

Av. Moisés Forti, 1230  
Distrito Industrial Honorária de Almeida Pacheco  
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP

**R.C. - Móveis Ltda.**

PROCESSO N. 10328  
P.S. 10  
ASSINATURA

# LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA

Rua: Holanda, Nº 33 – SLJ SOBRELOJA SALA 03 – CENTRO – CEP: 86.181.230 – CAMBÉ-PR  
CNPJ: 45.203.145/0001-28 – E-MAIL: [licitamedvendas@gmail.com](mailto:licitamedvendas@gmail.com) – Fone: 43 – 3020-4504

Cambé, 07 de MAIO de 2026

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026  
PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO	V. UNIT R\$	V. TOTAL
12	80	Cama hospitalar tipo Fowler com estrutura reforçada em aço carbono de alta resistência, pintura epóxi. Leito perfurado. Grades laterais retráteis. Rodízios de alta resistência com sistema de freio. Movimentos de elevação de dorso, pernas e altura do leito acionados por sistema elétrico, incluindo obrigatoriamente movimentos de Trendelenburg, Proclive (Reverso Trendelenburg) e sistema de liberação rápida para RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar). Capacidade mínima de carga de 350 kg (trezentos e cinquenta quilos). Bivolt <b>MODELO: LV 198PE</b> <b>MARCA: LEVITA</b> <b>FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. -</b> <b>PROCEDÊNCIA: NACIONAL</b> <b>REGISTRO NA ANVISA: 809702900021</b>	9.399,99 (Nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	751.999,20 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 751.999,20 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:


VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA: Dias conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

GARANTIA: 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente.

PROCESSO N. 10328  
PIS. 11  
ASSINATURA 

# LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA

Rua: Holanda, N°33 – SLJ SOBRELOJA SALA 03 -- CENTRO – CEP: 86.181.230 – CAMBÉ-PR  
CNPJ: 45.203.145/0001-28 – E-MAIL: [licitamedvendas@gmail.com](mailto:licitamedvendas@gmail.com) – Fone: 43 – 3020-4504

---

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA 0768-4 – CONTA CORRENTE 53176-6

## Declaramos:

Que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Que prestaremos assistência técnica para o órgão caso ocorra algum defeito na mercadoria sem nenhum custo para o órgão.

Declaramos que iremos prestar assistência técnica.

Que atenderemos todos os requisitos do edital.

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Função do representante legal: EMPRESÁRIO

RG n.º 12.464.653-7 Órgão emissor: SESP

CPF/MF n.º: 006.416.929-43

DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1995.

Endereço residencial: RUA DOS IMIGRANTES, 240 VILA RICA – CAMBÉ/PR CEP: 86192-580

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

E-MAIL: [licitamedvendas@gmail.com](mailto:licitamedvendas@gmail.com)

TODOS OS ITENS OFERTADOS SÃO DISPENSADOS DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO-RDC N. 24, DE 21 DE MAIO DE 2009 E DECLARAÇÃO EM ANEXO.

LICITAMED PRIME  
COMERCIAL

LTDA:45203145000128

LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA

CNPJ: 45.203.145/0001-28

SOCIO ADMINISTRADOR

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

RG: 12.464.653-7

CPF: 006.416.929-43

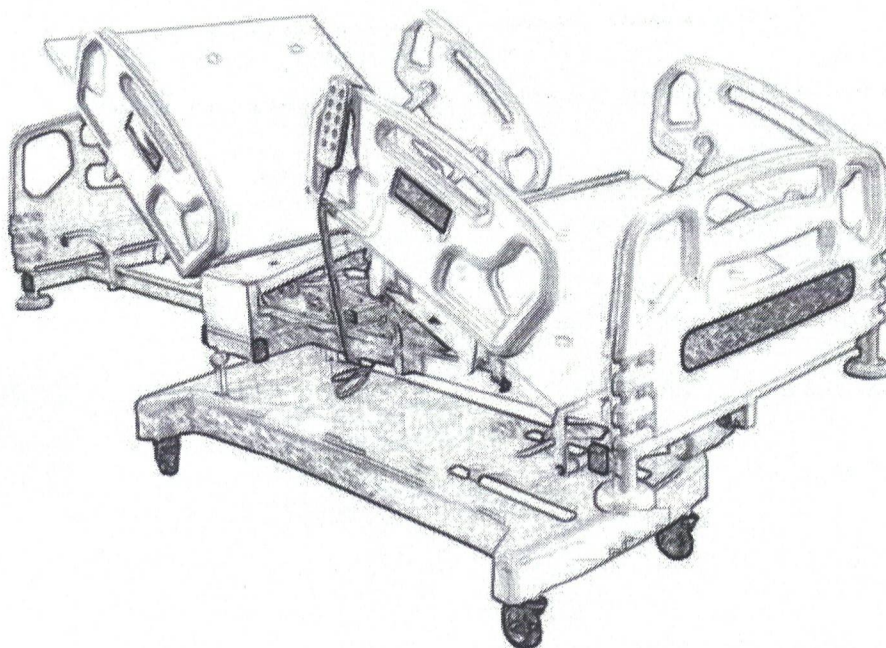
Assinado de forma digital por  
LICITAMED PRIME COMERCIAL  
LTDA:45203145000128

Dados: 2026.05.07 16:22:32 -03'00'

PROCESSO N. 10328  
115. 12  
ASSINATURA E CAPTURA



## INSTRUÇÕES DE USO



**Equipamento:**

**Cama Fawler Elétrica**

**Modelos:**

LV 198 ST, LV 198 SL, LV 198 LX, LV 198 PE,  
LV 198 PU, LV 198 LX-INF, LV 198 PE-INF, LV 198 PU-INF

REF.	REV
LV 198	02

11/2023

PROCESSO N. 10328  
115. 13  
ASSINATURA E CARIMBO

---

## INSTRUÇÕES DE USO

### (MANUAL DO EQUIPAMENTO)

#### PARABÉNS !

Você acaba de adquirir uma Cama Fowler Elétrica desenvolvida dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança.

Obrigado por escolher um produto Hospi Bio Móveis Hospitalares.

PROCESSO N. 6328  
PIS. 14  
ASSINATURA E CARIMBO

---

**ATENÇÃO**

Para maior segurança:



Leia e entenda todas as instruções contidas nesta "Instruções de Uso" antes de instalar ou operar este produto.

*Nota:* Este manual deve ser lido por todos os operadores deste produto.

PROCESSO N. 10928

ISS. 15

ASSINATURA E CARIMBO

## Conteúdo

INFORMAÇÕES GERAIS .....	6
1. IDENTIFICAÇÃO .....	8
2. FABRICANTE .....	8
3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO .....	9
4. MODELOS E PARTES ACOMPANHANTES .....	9
5. PRINCÍPIO FÍSICO E FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DO PRODUTO, APLICADOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E SUA AÇÃO E APLICAÇÃO CLÍNICA .....	10
5.1. INSTRUÇÕES DE USO .....	10
6. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS .....	11
6.1. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO ANVISA .....	11
6.2. CLASSIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEGUNDO IEC 60601-1 .....	11
6.3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO .....	11
6.4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO .....	11
6.5. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO PRODUTO .....	11
6.7. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA .....	12
6.7.1. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE À COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA .....	12
6.7.2. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS (NBR IEC 60601-1-2) .....	12
6.7.3. DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL (TABELA 206 NBR IEC 60601-1-2) .....	13
6.7.4. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (NBR IEC 60601-1-2) .....	14
6.7.5. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (NBR IEC 60601-1-2) .....	15
6.7.6. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE ÀS DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD) .....	15
7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO .....	15
7.1. ARMAZENAMENTO .....	15
7.2. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE .....	16
7.3. TRANSPORTE .....	16
8. INSTRUÇÕES PARA USO DO PRODUTO .....	16
8.1. INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO .....	16
8.2. FUNCIONAMENTO E DADOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO .....	16
8.3. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (para todos os modelos apresentados) .....	17
8.4. TIPO MEMBRANAS NAS GRADES LATERAIS, PESEIRA OU CABECEIRA .....	18
8.4.1. IDENTIFICANDO O PAINEL DE CONTROLE DA GRADE .....	19
8.4.2. GRADES LATERAIS .....	20
8.4.3. IDENTIFICANDO O CONTROLE REMOTO .....	21
8.4.4. ESQUEMA DE LIGAÇÃO DA CAIXA DE COMANDOS .....	22
8.4.5. FUNÇÃO CPR (PCR) (OPCIONAL) .....	22
8.4.6. SISTEMA AMORTECEDOR DO CPR (OPCIONAL) .....	23
8.4.7. BATENTES (PARACHOQUES) (OPCIONAL) .....	23
8.4.8. COLCHÃO (OPCIONAL) .....	23
8.4.9. SISTEMA DE FRENAGEM (OPCIONAIS) .....	23
8.4.10. CONTROLE SUPERVISOR (OPCIONAL) .....	24
8.5. ACESSÓRIOS / OPCIONAIS .....	25
9. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES .....	32
9.1. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA INSTALAÇÃO .....	32

9.2. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES GERAIS .....	32
9.3. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES DE USO .....	33
9.4. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA LIMPEZA .....	33
9.5. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ..	34
9.6. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES EM RELAÇÃO A SEGURANÇA DO PACIENTE.....	34
9.7. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES ROTULADAS NO EQUIPAMENTO .....	34
9.7.1. ETIQUETA DE SÉRIE .....	34
10. DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO .....	37
10.1. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO.....	37
10.2. EFEITOS SECUNDÁRIOS OU COLATERAIS INDESEJÁVEIS E CONTRA- INDICAÇÕES .....	37
10.3. SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO.....	37
10.4. BIOCMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE.....	37
10.5. INSTALAÇÃO OU CONEXÃO A OUTROS PRODUTOS .....	37
10.6. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA .....	37
10.6.1. DESEMBALANDO O EQUIPAMENTO .....	37
10.7. MANUTENÇÃO CORRETIVA .....	38
10.8. MANUTENÇÃO PREVENTIVA .....	38
10.9. QUADRO DE MANUTENÇÕES RECOMENDADAS PELA HOSPI BIO .....	38
10.10. CONSERVAÇÃO.....	39
10.11. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO.....	39
10.12. RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO .....	39
10.12.1. LIMPEZA DO EQUIPAMENTO .....	39
10.12.2. SECAGEM DO EQUIPAMENTO APÓS A LIMPEZA .....	39
10.13. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS ANTES DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ..	39
10.14. PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO .....	40
10.15. SENSIBILIDADES A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO .....	40
10.16. PRECAUÇÕES EM CASO DE INUTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS .....	40
11. GARANTIA DO EQUIPAMENTO .....	40
12. TERMO DE RESPONSABILIDADE .....	41

PROCESSO N. 10328  
 FIS. 17  
 ASSINATURA E CARIMBO

---

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **ATENÇÃO!**

Este manual (Instruções de Uso) deverá ser lido e compreendido por todos os usuários do equipamento, inclusive o pessoal de limpeza.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Depto de Atendimento ao Cliente da Hospi Bio pelo telefone (43) 3154-4455 ou e-mail [comercial@levitamoveis.com.br](mailto:comercial@levitamoveis.com.br)

### **TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES**

#### **EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO** (NBR 60601-1)

EQUIPAMENTO elétrico dotado de não mais que um recurso de conexão a uma determinada REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA e destinado a diagnóstico, tratamento ou monitoração do PACIENTE, sob supervisão médica, que estabelece contato físico ou elétrico com o PACIENTE e/ou fornece energia para o PACIENTE, ou recebe a que dele provém, e/ou detecta esta transferência de energia.

#### **DOCUMENTOS ACOMPANHANTES** (NBR 60601-1)

Documentos que acompanham o EQUIPAMENTO, ou um ACESSÓRIO, que contém todas as informações importantes para o USUÁRIO, o OPERADOR e o instalador ou montador do EQUIPAMENTO, relativos principalmente à segurança.

#### **ACESSÓRIO** (NBR 60601-1)

Componente opcional necessário e/ou conveniente, para ser utilizado com o EQUIPAMENTO, a fim de possibilitar, facilitar ou melhorar o uso previsto do EQUIPAMENTO, assim como integrar funções adicionais.

#### **CAMA HOSPITALAR** ((NBR 60601-2-52)

dispositivo para o qual a UTILIZAÇÃO DESTINADA é dormir/descansar e que contém a PLATAFORMA DE SUPORTE DO COLCHÃO; destinada a prestar assistência em diagnósticos, no monitoramento, na prevenção, no tratamento e no alívio de enfermidades ou compensar uma lesão ou incapacidade.

#### **EQUIPAMENTO DE CLASSE II** (NBR 60601-1)

EQUIPAMENTO no qual a proteção contra choque elétrico não se fundamenta apenas na isolação básica, mas incorpora ainda precauções de segurança adicionais, como ISOLAÇÃO DUPLA OU ISOLAÇÃO REFORÇADA, não comportando recursos de aterramento para proteção, nem dependendo de condições de instalação..

A CAMA FAWLER é considerada PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO I, baixo risco, passível apenas de regime de notificação, conforme ANVISA- RDC Nº- 270 de 28/02/2019.

PROCESSO N. 10328  
PIS. 18  
ASSINATURA E CARIMBO

SIMBOLOGIA			
SÍMBOLO	SIGNIFICADO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
 <b>ATENÇÃO</b>	Símbolo de atenção. Consultar documentos acompanhantes.		Número de série
 <b>NOTA</b>	Informações adicionais, explicação da operação e desempenho.		Número do Manual
	Fabricante		Data de fabricação
	Dispositivo Classe de Segurança II		Símbolo de parte aplicada de tipo B de acordo com o grau de proteção contra choque elétrico
<b>IPX<sub>N</sub></b>	Grau de proteção		Não descartar no lixo doméstico
	Armazenar em local protegido		Temperaturas para transporte e armazenamento Mínima: -10°C Máxima: 60°C
	Carga de Trabalho Segura		Unidade relativa do ar
	Pressão atmosférica		Peso máximo do paciente
	Este lado para cima		Frágil
	Símbolo de número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhadas uma sobre a outra (transporte e armazenamento).		Refere-se ao manual / livreto de instrução.
	Símbolo de proteção contra descargas eletrostáticas		Símbolo de corrente contínua

PROCESSO N. 10328  
 PIS. 79  
 ASSINATURA E CARIMBO

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome técnico:	CAMA HOSPITALAR
Nome comercial:	CAMA FAWLER ELÉTRICA
Modelos comerciais:	LV 198 ST, LV 198 SL, LV 198 LX, LV 198 PE, LV 198 PU, LV 198 LX-INF, LV 198 PE-INF, LV 198 PU-INF
Marca:	LEVITA
Responsável Técnico:	KLEBER CRISTIAN DE OLIVEIRA CREA/SP n° 5063551467/D
Registro ANVISA n°	80970290021

2. FABRICANTE	
Razão Social:	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ:	11.192.559/0001-87
Inscrição Estadual:	90496691-67
Fone:	(43) 3154-4455
Endereço Fábrica:	RUA TOPÁZIO, 64
Endereço Administração e Vendas	RUA TOPÁZIO, 64
Bairro:	JARDIM CRISTAL
Cidade:	CAMBÉ
Estado:	PR
Pais:	BRASIL
Website:	<a href="http://www.levitamoveis.com.br/#">http://www.levitamoveis.com.br/#</a>

PROCESSO N. 10328  
 FLS. 20  
 ASSINATURA E CARIMBO

### 3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Leito confeccionado em chapa de aço.
- Base e estrutura confeccionadas em tubos de aço carbono pintado com pintura eletrostática a pó (epóxi) após tratamento antiferrugem.
- Carenagem em material plástico de alta resistência revestindo toda a base.
- Pés dotados de 04 rodízios reforçados, com dimensão de 5" (cinco polegadas),
- Freio diagonal, freio central e direcional (opcional).
- Grades com movimentos articuláveis e retráteis.
- Cabeceira e peseira removíveis, confeccionada em material termoplástico.
- Todas as partes metálicas recebem Pintura eletrostática a pó (epóxi) após tratamento anti-ferrugem.
- Comando dos movimentos motorizados através de teclados tipo membrana (interno) e por controle remoto a fio (opcional), localizados na peseira e grades laterais.
- Alimentação bivolt 110Vac / 220Vac automático.
- Capacidade de peso = 250 Kg,
- Massa do Equipamento = 150 kg;
- Dimensões: C 2,12m x L 0,90m x A 0,65/1,00m (ADULTO)
- Dimensões: C 1,72 x L 0,90 x A 0,65 m (C x L x A) (INFANTIL)
- Medidas mínimas para o colchão ADULTO: 1,88m x 0,94 m x 0,12 m
- Medidas mínimas para o colchão INFANTIL: 1,55m x 0,70 m x 0,12 m

### 4. MODELOS E PARTES ACOMPANHANTES

Modelos		LV198ST	LV198SL	LV198LX	LV198PE	LV198PU	LV198LX- INF	LV198PE- INF	LV198PU -INF
Leito	Chapa de aço pintado	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
Rodízios	5"	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
Freios	Diagonal	PA	PA	PA	-	-I	PA	PA	PA
	Sistema de freio central	-	-	-	PA	PA	-	-	-
Grades	De abaixar	PA	PA	PA	-	-	PA	PA	PA
	Articulável com pistão	-	-	-	PA	PA	-	-	PA
Cabeceira e Peseira removíveis	PU	-	-	-	PA	-	-	PA	-
	PE	-	-	-	-	-	PA	-	-
	Tubular c/ fecham. MDF	-	-	PA	-	-	PA	-	-
	Tubo redondo pintado	PA	-	-	-	-	-	-	-
Carenagem	Tubo quad. com acabamento em aço inox	-	PA	-	-	-	-	-	-
	Com carenagem	-	-	-	PA	PA	PA	PA	PA
Acessórios	Sem carenagem	PA	PA	PA	-	-	-	-	-
	Suporte de soro cromado	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
Nº de motores	Colchão	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Para choque	-	-	-	PA	PA	-I	PA	PA
Bateria	4 motores	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
Estrutura	Bateria recarregável	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Aço carbono pintado	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
Movimentos	Movimento Fowler (Dorso e pernas)	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Movimento semi-fowler (dorso)	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Movimento elevação	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Movimento próclive/trendelenburg de plataforma	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Movimento trendelenburg	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
Acionamento movimentos	Movimento trendelenburg cab./peseira	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
	Teclado de membrana	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Carga	Controle membrana externo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Capacidade de Carga Máxima de Trabalho	250kg	250kg	250kg	250kg	250kg	250kg	250kg	250kg

Legenda: PA – Parte Acompanhante

#### NOTA

Todos os modelos contam com os acessórios e opcionais expostos no item 8.5.

**5. PRINCÍPIO FÍSICO E FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DO PRODUTO, APLICADOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E SUA AÇÃO E APLICAÇÃO CLÍNICA**

**Indicações**

A cama é adequada a pacientes altamente dependentes, com elevado grau de risco na movimentação e no manuseamento e / ou com condições clínicas que necessitem de posicionamento com o mínimo de manuseamento físico.

Os pacientes moderadamente independentes podem, à discrição dos prestadores de cuidados, utilizar os controles para ajustar a sua própria posição.

A plataforma do colchão pode ser posicionada para auxiliar o tratamento de um paciente conforme necessário nos contextos clínicos definidos nos ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5.

**Grupo de pacientes a que se destina**

**Pacientes adultos:** que possuam um tamanho físico equivalente ou maior que 146 cm e massa equivalente ou maior que 40 kg e índice de massa corporal igual ou maior que 17.

**Pacientes infantis:** que possuam um tamanho físico equivalente ou menor que 146 cm e massa equivalente ou menor que 40 kg e índice de massa corporal igual ou menor que 17.

A cama é adequada para utilização nos ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5, conforme definido na norma IEC 60601-2-52.

**Ambiente de aplicação 1**

Cuidados intensivos/críticos prestados num hospital em que é necessária supervisão médica 24 horas por dia e monitorização constante, p. ex. UTI, UCI e UCC.

**Ambiente de aplicação 2**

Cuidados agudos prestados num hospital ou noutras instalações médicas em que é necessária supervisão médica e monitorização, p. ex. enfermarias gerais e centros cirúrgicos.

**Utilização prevista**

**Ambiente de aplicação 3**

Cuidados continuados numa área médica em que é necessária supervisão médica e é fornecida monitorização, caso seja necessário, p. ex. lares de idosos e instalações geriátricas.

**Ambiente de Aplicação 5**

Cuidados ambulatoriais, fornecidos em um hospital ou outra instalação médica, sob supervisão médica, onde se atenda as necessidades de pessoas com enfermidades, lesões ou incapacidade, ou seja, empregados para tratamentos, diagnóstico ou monitoramento.

**5.1. INSTRUÇÕES DE USO**

REF	DESCRIÇÃO
LV 198	Instruções de Uso
<b>NOTA</b>	As listas de partes e peças, assim como os esquemas eletroeletrônicos ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela Hospi Bio, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

## 6. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

### 6.1. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO ANVISA

Classe de Enquadramento

Classe I, Regra 12

### 6.2. CLASSIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEGUNDO IEC 60601-1

Tipo de Proteção Contra Choque Elétrico

II

Parte aplicada:

Tipo B

Grau de proteção contra penetração nociva de água conforme IEC 60529:

IPX6

Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso

Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso

### 6.3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Faixa de temperatura ambiente

-10°C até +25°C

Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Hospi Bio®

-10°C até +25°C

Faixa de umidade relativa

20% a 80 % (não condensante)

Faixa de pressão atmosférica

700 h Pa a 1060 h Pa  
(525 mm Hg a 795 mm Hg)

### 6.4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO

Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento

-10°C até +60°C

Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento

20% a 80 % (não condensante)

Faixa de pressão atmosférica de transporte ou armazenamento

700 hPa a 1060 hPa  
(525 mm Hg a 795 mm Hg)

### 6.5. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO PRODUTO

Tensão de Alimentação

127 Vac / 220 Vac – Bivolt Automático

Frequência

50 – 60 Hz

Potência (VA)

300

Grau de proteção

IPX6

Nível Ruído (dB)

< 65

Bateria Recarregável auxiliar (opcional)

24VDC - 1,2AH

Modelos	Carga Máxima	Comprimento	Largura	Altura Mínima	Altura Máxima
LV198 ST	250 kg	2,12 m	0,82 m	0,65 m	1,00 m
LV198 SL	250 kg	2,12 m	0,82 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 LX	250 kg	2,12 m	0,82 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 PE	250 kg	2,12 m	0,90 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 PU	250 kg	2,12 m	0,90 m	0,65 m	1,00 m
LV 198 LX-INF	250 kg	1,72 m	0,88 m	0,55 m	0,80 m
LV 198 PE-INF	250 kg	1,72 m	0,88 m	0,55 m	0,80 m
LV 198 PU-INF	250 kg	1,72 m	0,88 m	0,55 m	0,80 m

## 6.7. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

### 6.7.1. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE À COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Compatibilidade refere-se à capacidade de um equipamento e/ou sistema continuar a desempenhar todas as suas funções primárias, suportando as interferências eletromagnéticas, produzidas por quaisquer outras fontes emissoras e também não emitir nenhum tipo de interferência nociva no ambiente em que estiver instalado.

Os equipamentos médicos necessitam de precauções especiais relativas à compatibilidade eletromagnética (EMC) e devem ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com os limites estabelecidos para cada tipo de produto. Os equipamentos de comunicação de radiofrequência portáteis e móveis podem afetar os produtos médicos. Este equipamento foi desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado e ensaiado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança ao usuário e operador pelas normas e níveis de segurança conforme descritas no quadro abaixo:

### 6.7.2. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS (NBR IEC 60601-1-2).

O equipamento é destinado a ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo.  
O cliente ou o usuário do equipamento deve assegurar que é utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
Emissões de RF IEC CISPR 11	Grupo 1	O equipamento utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF IEC CISPR 11	Classe A	O equipamento é conveniente para utilização em todos estabelecimentos que não sejam destinados a uso doméstico ou que não sejam diretamente conectados a uma rede pública de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão que alimenta edificações utilizadas para fins domésticos.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação de tensão/ cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

PROCESSO N. 10928

P.S. 24

ASSINATURA E CARIMBO

**6.7.3. DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL (TABELA 206 NBR IEC 60601-1-2).**

A **Cama Fawler Elétrica** é destinada para utilização em um ambiente eletromagnético no qual, perturbações de RF são controladas. O cliente ou o usuário da **Cama Fawler Elétrica** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF móveis e portáteis e o equipamento, como recomendado abaixo, de acordo com a máxima potência de saída do equipamento de comunicação.

FREQUÊNCIA DE ENSAIO (MHz)	BANDA <sup>1</sup> (MHz)	SERVIÇO <sup>1</sup>	MODULAÇÃO <sup>2</sup>	POTÊNCIA MÁXIMA (W)	DISTÂNCIA (m)	NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE (V/m)
385	380-390	TETRA 400	Modulação de pulso <sup>2</sup> 18Hz	1,8	0,3	27
450	430-470	GMRS 460 FRS 460	FM <sup>3</sup> desvio de ± 5 kHz sinoidal de 1 kHz	2	0,3	28
710	704-787	Banda LTE 13,17	Modulação de pulso <sup>2</sup> 217Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810	800-960	GSM 800/900 TETRA 800, IDEN 820, CDMA850, Banda LTE 5	Modulação de pulso <sup>2</sup> 18Hz	2	0,3	28
870						
930						
930						
1720	1700-1990	GSM1800; CDMA 1900; DECT; Banda LTE 1,3,4,25; UMTS	Modulação de pulso <sup>2</sup> 217Hz	2	0,3	28
1845						
1970						
2450	2400-2570	Bluetooth WLAN, 802.11 b/g/n, RFID2450, Banda LTE 7	Modulação de pulso <sup>2</sup> 217Hz	2	3	28
5240	5000-5800	WLAN 802.11a/n	Modulação de pulso <sup>2</sup> 217Hz	0,2	0,3	9
5500						
5785						

**NOTAS:**

- Equipamentos de comunicação móveis e portáteis são transmissores de radiofrequência (RF).
- A distância mínima recomendada de separação é calculada em função da potência máxima de saída dos transmissores.
- Caso a potência de saída dos transmissores esteja entre os valores indicados acima, deverá ser utilizada a maior distância recomendada. Se a potência do transmissor for superior aos valores indicados acima, o cliente ou usuário deverá entrar em contato com a **Cama Fawler Elétrica**.

PROCESSO N. 10328

115. 25

ASSINATURA E CARIMBO

**6.7.4. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (NBR IEC 60601-1-2)**

A Cama Fawler Elétrica é destinada para uso em um ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do equipamento deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
Descarga eletrostática IEC 61000-4-2	± 8 KV por contato ± 2 KV; ± 4 KV; ± 8 KV; ± 15 KV pelo ar	± 8 KV por contato ± 2 KV; ± 4 KV; ± 8 KV; ± 15 KV pelo ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou telha cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%
Transientes rápidos / Rajadas IEC 61000-4-4	± 2 kV 100 kHz frequência e repetição	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico
Surto IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV	± 0,5 kV, ± 1 kV	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão na alimentação elétrica. IEC 61000-4-11	0% UT por 0,5 ciclos (a 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°); (Queda)  0% UT Por 1 ciclo e 70% UT 25/30 ciclos Monofásico: A 0° (Queda)  0% UT por 250-300 ciclos (Interrupções)		A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário dos dispositivos exigir operação contínua durante interrupções na rede elétrica, é recomendável que os dispositivos sejam energizados para formar uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campos magnéticos das frequências de rede (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m (50 Hz ou 60 Hz)	30 A/m (50 Hz ou 60 Hz)	O campo magnético da frequência de potência deve estar em níveis característicos de um ambiente comercial ou hospitalar típico.

**NOTA:**

- UT é a tensão de alimentação do equipamento.
- O Equipamento responde perfeitamente dentro dos limites especificados acima. Podendo perder temporariamente suas funções ou sofrer degradação de desempenho cuja correção não requer a intervenção do operador, caso esses limites descritos acima sejam ultrapassados.
- Informação geral sobre compatibilidade eletromagnética (EMC) de acordo com a norma internacional IEC 60601-1-2

PROCESSO N. 10328  
115. 26  
ASSINATURA E CARIMBO

**6.7.5. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (NBR IEC 60601-1-2)**

A **Cama Fawler Elétrica** é destinada para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário da **Cama Fawler Elétrica** deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80% AM a 1 kHz	3 V	Os equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser usados próximos de nenhuma parte da cama, incluindo cabos, além da distância recomendada de separação calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.
RF Irradiado IEC 61000-4-3	3 V/m – 80 MHz – 2,7 GHz 80% AM a 1 kHz	3 V/m	<b>Distâncias mínimas de separação recomendadas</b> consulte a tabela do equipamento de comunicação sem fio RF em "Distâncias mínimas de separação recomendadas"
Campos de proximidade de equipamentos de RF de comunicação sem fio IEC 61000-4-3	Consulte a tabela do equipamento de comunicação sem fio RF em "Distâncias mínimas de separação recomendadas"	Em conformidade	Campos de proximidade de equipamentos de RF de comunicação sem fio IEC 61000-4-3

**NOTA:**

- $U_T$  é a tensão de alimentação da **Cama Fawler Elétrica**
- O Equipamento responde perfeitamente dentro dos limites especificados acima. Podendo perder temporariamente suas funções ou sofrer degradação de desempenho cuja correção não requer a intervenção do operador, caso esses limites descritos acima sejam ultrapassados.
- Informação geral sobre compatibilidade eletromagnética (EMC) de acordo com a norma internacional IEC 60601-1-2:2017.

**6.7.6. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE ÀS DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD)**

As partes e peças identificadas com o símbolo de aviso ESD não devem ser tocadas, exceto se forem utilizados procedimentos de precaução ESD.



Os referidos procedimentos de precaução podem incluir roupas, pulseiras, luvas e sapatos anti-estáticos, o contato com uma barra de ligação à terra antes ou durante o manuseio deverá ser garantido.

Luvas de isolamento elétrico poderão também ser utilizadas como proteção.

**7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO**

**7.1. ARMAZENAMENTO**

O produto deve ser armazenado em locais secos de temperatura moderada para não colocar em risco seus componentes eletrônicos. Peças e componentes avariados serão substituídos de acordo com o Termo de Garantia do Produto.

PROCESSO N. 10328  
FIS. 27  
  
ASSINATURA E CARIMBO

## 7.2. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Hospi Bio está ciente da necessidade de proteger o ambiente para as futuras gerações e, portanto, dedica grande atenção ao desenvolvimento, inovação, planejamento, produção e uso de tais tecnologias e materiais que são compatíveis com o meio-ambiente.

Este equipamento é construído a partir de materiais que são compatíveis com o meio ambiente. O equipamento não contém substâncias perigosas baseadas em cádmio, mercúrio, asbesto, PCB ou CFC. O nível de ruído operacional do produto satisfaz os requisitos para a proteção da saúde pública contra ruídos e vibrações indesejáveis em condições de proteção de instalações internas.

Toda a embalagem restante para reciclagem quando o equipamento entra em operação é marcada de acordo com as regulamentações legais sobre embalagem. Selecione a embalagem para reciclagem, que resta quando o produto entra em operação e forneça-a a uma pessoa autorizada para processá-la posteriormente.

O equipamento contém aço, plásticos e componentes eletrônicos recicláveis. A fim de otimizar a reciclagem uma vez que a operação do equipamento finalize, separe as partes individuais de modo que a matéria-prima da qual o equipamento é feito possa ser utilizada posteriormente.

O equipamento não é designado para ser descartado como parte de lixo doméstico. O descarte deverá obedecer a legislação local.

## 7.3. TRANSPORTE

O transporte do produto da fábrica ao local de instalação deve ser realizado por empresa autorizada a transportar produtos para saúde. O produto embalado em engradados de madeira de reflorestamento deve ser acondicionado em caminhões fechados protegidos de intempéries como mau tempo, etc.

## 8. INSTRUÇÕES PARA USO DO PRODUTO

### 8.1. INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- A. Remova a embalagem da cama e descarte-a de um modo ecologicamente compatível.
- B. De acordo com a nota fiscal, verifique se o fornecimento está completo; confira se qualquer dano visível ocorreu à cama durante o transporte.
- C. Leia com cuidado o manual de instruções.
- D. Se a cama for fornecida com a cabeceira e peseira desmontadas, estas partes da cama devem ser instaladas de acordo com as instruções de uso deste manual.
- E. O sistema eletrônico da cama hospitalar não tem a necessidade de manutenção e é de fácil operação.
- F. Conecte a cama à rede elétrica.
- G. Verifique a funcionalidade:
  - Ajuste os movimentos individuais na posição máxima, retornando para a mínima.
  - Verifique o perfeito funcionamento dos rodízios e remoção da cabeceira/peseira.
  - Verifique todas as funções da unidade de controle
  - Verifique se as funções da grade lateral operam sem quaisquer problemas.

#### NOTA:

Todos os modelos das Camas Hospitalares Motorizadas produzidas pela Hospi Bio já são expedidos montados, devendo ser instalados conforme este manual de instruções.

A correta instalação do equipamento assegura ao cliente o direito à garantia do produto contra defeitos de fabricação.

### 8.2. FUNCIONAMENTO E DADOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO

- Para fazer o movimento do leito da cama, basta apertar os botões correspondentes aos movimentos indicados no controle remoto.
- Evite quedas do controle remoto.
- Não prenda, torça, ou amarre o cabo elétrico e o fio do controle remoto. Observe sempre se não estão presos ou amassados debaixo de rodas, mesas, etc. Isto evitará danificar os fios elétricos.
- O funcionamento do motor é suave e sem vibrações.
- Para ligar a cama use uma tomada elétrica exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim).

#### NOTA:

O cabo da rede elétrica para a alimentação da cama forma uma parte integrante da cama, de modo que a cama é conectada ao inserir o plugue no cabo da rede elétrica em uma tomada de 127 V ou 220V, pois a cama é Bivolt automático.

PROCESSO N. 10328  
PIS. 28  
ASSINATURA E CARIMBO

### 8.3. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (para todos os modelos apresentados)

#### 8.3.1. Posicionamento da Cama

- A CAMA FAWLER ELÉTRICA não deve ser utilizada para transporte de PACIENTE, podendo ser movida apenas dentro do quarto para facilitar limpeza e acesso ao PACIENTE.
- Quando necessário mover a CAMA FAWLER ELÉTRICA dentro do quarto este procedimento deve ser executado por duas ou mais pessoas.
- Os vários controles estabelecidos nos próximos itens podem ser utilizados para o ajuste elétrico da cama. A seleção dos controles corresponde ao equipamento da cama solicitado pelo cliente.

#### 8.3.2. Operação do Equipamento

Modo de operação: contínuo com carga intermitente de 2 min ligada por 18 min desligada.

1. Para ligar a cama basta conectar o plugue à tomada elétrica.
2. Toda vez que tiver a necessidade de locomover a cama, desconecte primeiramente o plugue da tomada elétrica.
3. Nunca desconecte a cama da tomada puxando pelo cabo elétrico. Use o plugue.
4. A cama possui 04 rodas, sendo 02 com freio diagonal com dupla ação. Isto é, permite a imobilização da roda e do giro do rodízio. Para usar os freios, basta acionar a trava localizada na parte superior da roda.
5. Sempre que a cama tiver parada, acione o sistema de freio da roda e quando tiver a necessidade de loço movê-la, destrave-os antes.
6. Para desligar a cama posicione o dorso e as pernas em suas posições de repouso, ajuste a altura da leito em sua posição mais baixa e depois desligue a cama da tomada.
7. Durante a operação da cama é recomendado que o operador fique de frente para um dos comandos (grades laterais ou peseira).

**NOTA: Este equipamento só poderá ser usado ou operado por profissional com habilitação definida (médico) ou que possua treinamento específico providenciado pela empresa Hospi Bio.**

#### 8.3.3. Manuseio Cabeceira/Peseira

As extremidades da cama são simplesmente inseridas e removidas de seus encaixes. Para remover a extremidade da cama, segure a borda da extremidade e puxe-a verticalmente para cima para fora dos encaixes. Para reinserir a extremidade da cama use o procedimento inverso, encaixando nos orifícios de sua base de origem.

#### 8.3.4. Grades Laterais

Grades laterais são proteções montadas em ambos os lados da CAMA que, quando localizada na posição "levantando-se", identifica a borda da PLATAFORMA DE SUPORTE DO COLCHÃO e, fazendo isto reduz o risco do PACIENTE de escorregar ou rolar acidentalmente do colchão.

As camas hospitalares motorizadas comercializadas por esta empresa possuem, como acessórios, grades laterais, que podem ser montadas com sistema de movimento modelo universal ou retrátil, podendo assim ser fornecidas sem grades laterais ou com um par de grades laterais modelo universal ou com duas ou quatro grades laterais modelo retrátil.

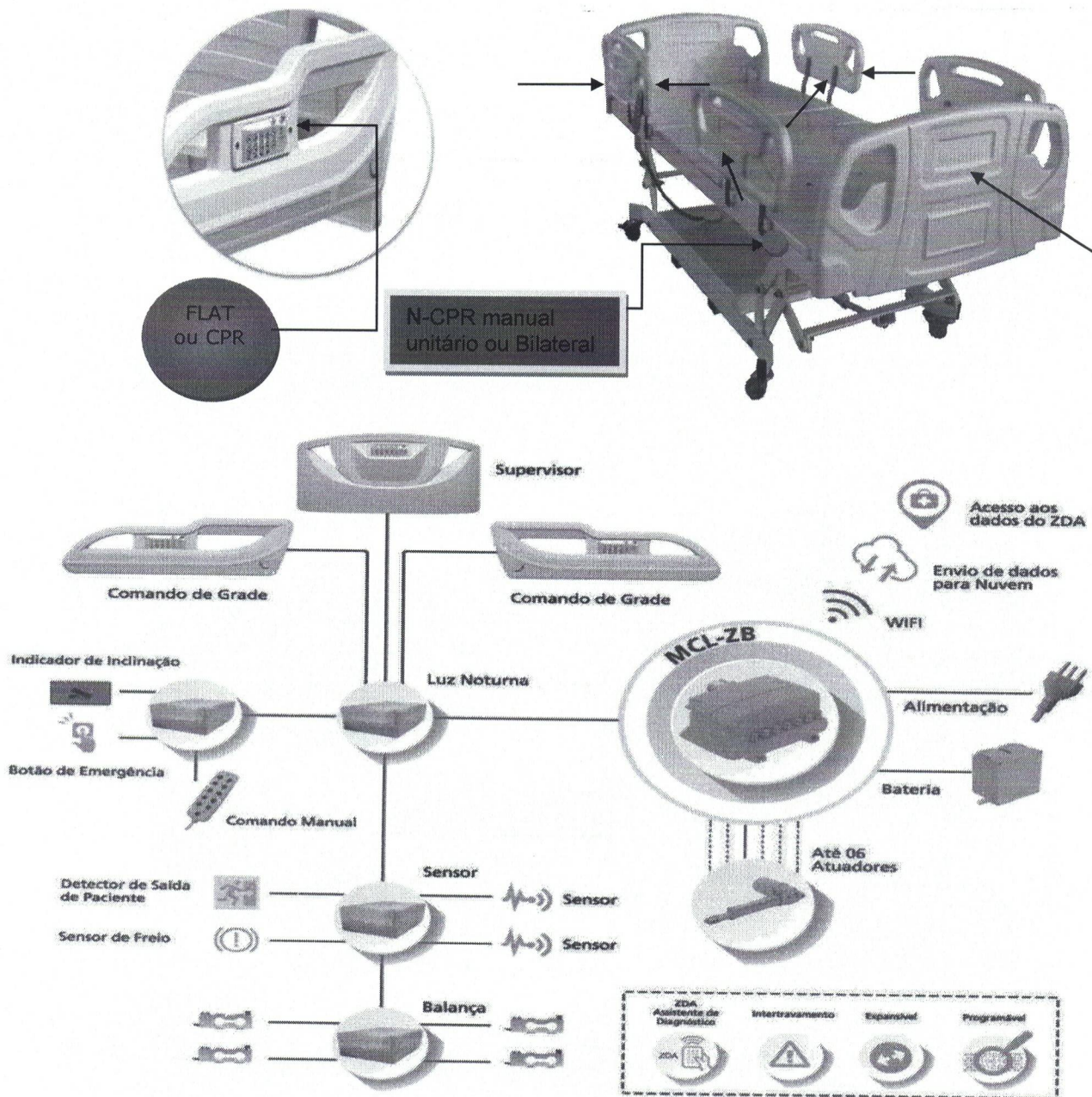
As grades laterais podem ser danificadas pelo uso de pressão inadequada ou pelo manuseio incorreto.

As grades laterais possuem indicador de inclinação, essa inclinação é expressa em grau e é utilizada como referência para os movimentos Trendelenburg e Pro-clive.

PROCESSO N. 10328  
FIS. 29  
ASSINATURA E CARIMBO

#### 8.4. TIPO MEMBRANAS NAS GRADES LATERAIS, PESEIRA OU CABECEIRA

**Membranas opcionais:** controle de funções total ou parcial; posicionadas no lado interno e/ou externo do dorso e/ou supervisor na cabeceira e/ou peseira.



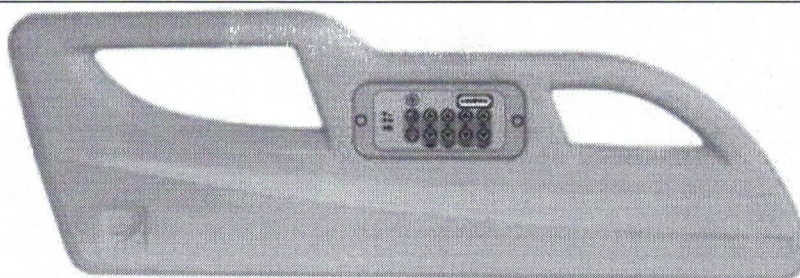
- LED AMARELO aceso indica "atenção passagem de corrente elétrica", mostrando que a cama está ligada. Mesmo desligando a cama da rede de energia elétrica; quando a cama é desligada da rede elétrica o led de cor amarelo amarela deve permanecer aceso que tem a função de indicar que a cama está funcionando com a alimentação da bateria.
- LED VERDE aceso mostra que a cama está em operação










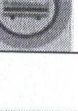
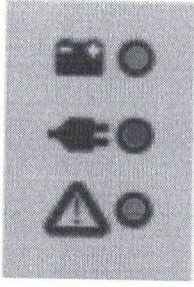
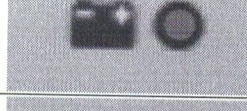


**Obs.:** Se o movimento da cama estiver bloqueado no controle supervisor o LED VERDE não acendera e apertando o botão é emitido um aviso sonoro. É necessário desbloquear o movimento.

**IMPORTANTE:** Para maior durabilidade e garantia dos motores, a operação intermitente é de 2 minutos com repouso de 18 minutos. A utilização em desacordo com essas orientações é de inteira responsabilidade do usuário.

PROCESSO N. 10.328  
 115. 30  
 [Assinatura]

### 8.4.1. IDENTIFICANDO O PAINEL DE CONTROLE DA GRADE

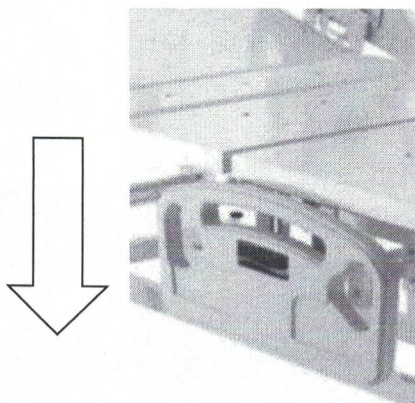


 	<b>Elevação do dorso</b>	Movimento de elevação da seção do dorso em relação ao plano horizontal do leito com retorno a posição inicial
	<b>Descida do dorso</b>	
 	<b>Flexão de pernas</b>	Movimento de flexão dos joelhos (ângulo máx.) em relação ao leito com retorno a posição inicial.
 	<b>Movimento Fowler /Semi Fowler</b>	Movimento de elevação do dorso e flexão de pernas em relação ao leito com retorno a inicial
 	<b>Movimento de elevação (subida)</b>	Movimento vertical (subida e decida) do leito em relação ao chão com retorno posição inicial.
	<b>Movimento de elevação (descida)</b>	
 	<b>Movimento sentado</b>	Movimento fowler e reverso do trendelemburg, possibilitando formato de poltrona com retorno a posição inicial.
	<b>PCR (CPR)</b>	Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar até o mínimo.
		Led Continuo: Cama está trabalhando com bateria (carga da bateria ≥50%) Led Intermitente: Cama está trabalhando com bateria (carga da bateria <50%)
		Led Continuo: A cama está trabalhando com rede elétrica
		Led Intermitente: Alarme Durante a execução de qualquer movimento este Led permanece aceso.

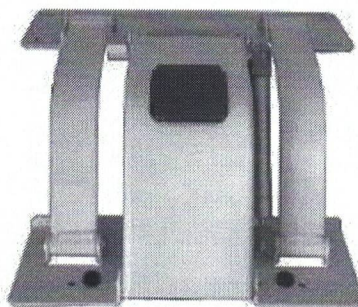
#### 8.4.2. GRADES LATERIAS

- **GRADES LATERIAS SISTEMA RETRÁTEIS LINEARMENTE (OPCIONAL)**

- As grades retrateis serão acionadas através do botão vermelho que acompanha o sistema, após o acionamento a grade irá "tombar" no sentido demonstrado pelas setas nas fotos e irá embutir abaixo do leito.

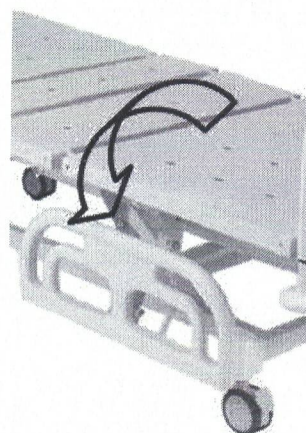
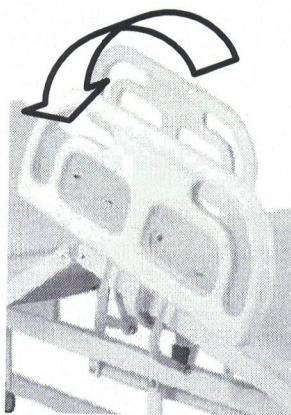


Grades retrátil com sistema



- **GRADES LATERIAS SISTEMA SEMI-GIRO E RETRÁTEIS (OPCIONAL):**

- As grades retrateis serão acionadas através do botão vermelho que acompanha o sistema, após o acionamento a grade irá "tombar" no sentido demonstrado pelas setas nas fotos e irá embutir abaixo do leito.



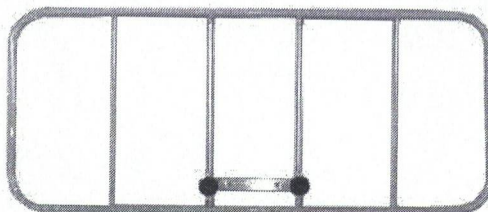
- Para levantar as grades, faça os movimentos em sentido contrário, até ela travar na posição levantada

- As grades semi-giratórias serão acionadas através do botão vermelho que acompanha o sistema, após o acionamento a grade deverá ser deslocada no sentido interno da cama como demonstrado pelas setas nas fotos e posteriormente embuti-la abaixo do leito.

- Para levantar as grades, faça os movimentos em sentido contrário, até ela travar na posição levantada.

- **GRADES LATERIAS SISTEMA DE BAIXAR (OPCIONAL):**

- As grades laterais em AÇO INOXIDÁVEL (opcional definido pelo cliente) serão acionadas através dos manípulos que acompanha o sistema, após o acionamento a grade baixará até o limitador.



- Para levantar as grades, faça os movimentos em sentido contrário, até ela travar na posição levantada.



## ADVERTÊNCIAS

### Segurança do Paciente:

- Antes de movimentar as grades cuidado para que todas as partes do corpo do paciente e pessoal de enfermagem estejam completamente dentro dos limites do leito, nunca no interior das grades.

### NOTA

O conceito das grades laterais em conjunto com a cabeceira/peseira seguem a orientação da norma ABNT ~ NBR IEC 60601-2-52, em seus itens que tratam da prevenção contra a formação de zonas de armadilha e aprisionamento de membros do corpo do paciente, ou seja, o espaçamento entre as grades laterais dianteiras e traseiras bem como a distância entre a plataforma de suporte do colchão e a superfície inferior das grades e também o espaçamento entre extremidades das grades laterais e as extremidades laterais da cabeceira são menores que 60 mm.

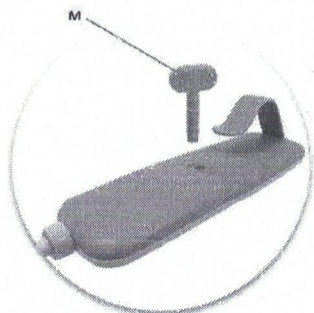
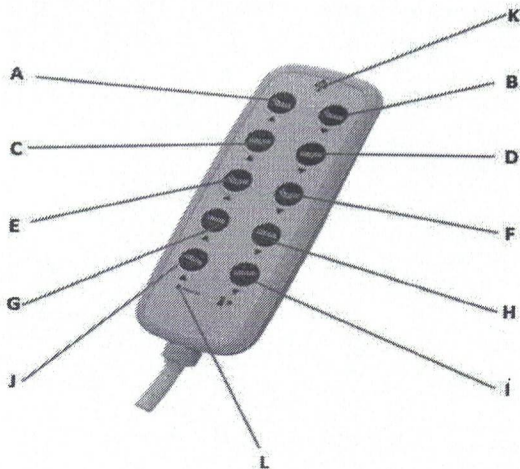
### MODELOS E CARACTERÍSTICAS DE GRADES

- Grades de abaixar  
Dimensões: C 1,30m x A 0,54m  
Fabricado em aço carbono ou inox, recomendado para CAMAS aplicadas em AMBIENTES DE APLICAÇÃO 3 e 5.
- Articulador com pistão  
Dimensões: Dorso: C 1,015m x A 0,34m – Peseira: C: 0,83m x A: 0,34m.  
Fabricado em Polietileno ou poliuretano, recomendado para CAMAS aplicadas em AMBIENTES DE APLICAÇÃO 1 e 2.

### 8.4.3. IDENTIFICANDO O CONTROLE REMOTO

Para usar os movimentos que a cama oferece, utilize o controle remoto com fio e/ou tipo membranas (membranas opcionais: controle de funções total ou parcial; posicionadas no lado interno e/ou externo do dorso e/ou supervisor na cabeceira e/ou peseira), pressionando a tecla correspondente ao movimento desejado, conforme as figuras abaixo:

#### • A FIO:



Item	Descrição
A	Elevar dorso
B	Baixar Dorso
C	Elevar pernas
D	Baixar pernas
E	Elevar Dorso e pernas
F	Baixar Dorso e Pernas
G	Elevar Leito
H	Baixar Leito
I	Trendelemburg
J	Reverso Trendelemburg
K	Luz indicativa de utilização (cor laranja)
L	Luz indicativa: apto para utilização (cor verde)
M	Chave de bloqueio geral
N	PCR Manual (CPR) – Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar até o mínimo. Quando CPR Manual acionar Botão Push lateral da cabeceira da cama.
O	FLAT Remoto – opcional - Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar até o mínimo.

O: CPR - Opcional

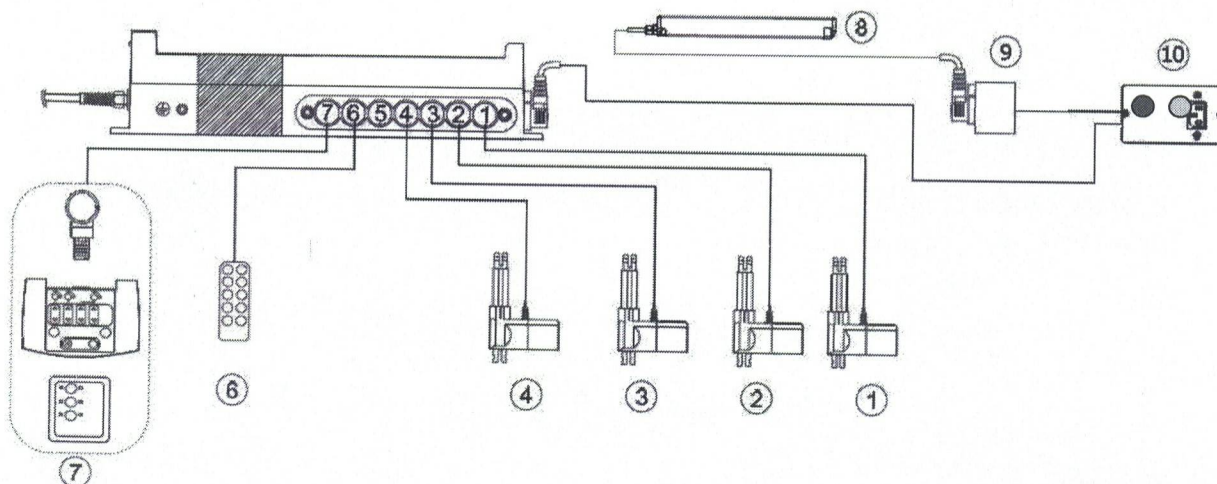
#### 8.4.4. ESQUEMA DE LIGAÇÃO DA CAIXA DE COMANDOS



#### ATENÇÃO:

OS COMPONENTES DA CENTRAL **SG (AG)300 PHOENIX MECANO** DEVEM SER CONECTADOS CONFORME O ESQUEMA ABAIXO POR UM TÉCNICO OU PESSOA ORIENTADA POR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO.

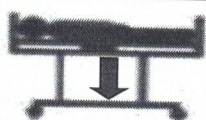
**Nota: O cabo de alimentação da rede elétrica da cama, deve ter as seguintes especificações:**  
Cabo de alimentação da rede elétrica: Comprimento: 2,5m. Min. / 3 p / Flexível / 3 vias de 1,5mm 10A (atende a norma ABNT vigente)



#### Legenda:

- De 1-4: Motor atuador;
- 6 - Controle remoto e membranas (opcional);
- 7 - Sistema supervisor (bloqueia os comandos do controle remoto);
- 8 - Bateria Recarregável de 24 V;
- 9 - Conector da bateria para o dispositivo de segurança (chave geral);
- 10 - Dispositivo de segurança.

#### 8.4.5. FUNÇÃO CPR (PCR) (OPCIONAL)



PCR (CPR) – Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar até o mínimo.  
Existente por alavanca/botão mecânica unitário ou bilateral ou digital através da membrana do controle remoto manual ou membrana nomo ou bilateral das grades e/ou supervisor.



#### ADVERTÊNCIAS

#### Segurança do Paciente e operador:

- Antes de acionar o CPR (PCR) verifique se não existe objetos embaixo da cama na posição de descida indicada na lateral do equipamento.

PROCESSO N. 10928  
PIS. 34  
ASSINATURA E CARIMBO

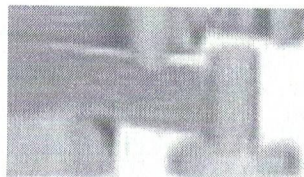
#### 8.4.6. SISTEMA AMORTECEDOR DO CPR (OPCIONAL)

Após acionamento do comando PCR(CPR) Manual Unitário/Bilateral ou Digital- Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar até o mínimo. O deslocamento de descida é amortecido verticalmente para evitar trancos e acidente pelo seguinte componente armotecedor:



#### 8.4.7. BATENTES (PARACHOQUES) (OPCIONAL)

Batentes nos 4 cantos da cama, para proteção da cama e paredes.

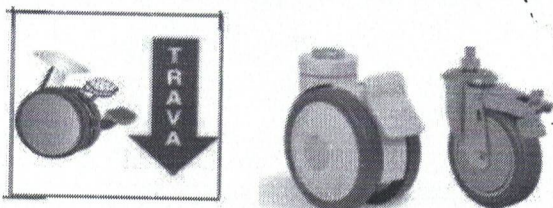


#### 8.4.8. COLCHÃO (OPCIONAL)

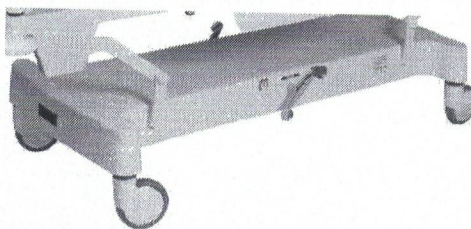
Embora a Hospi Bio não produza o colchão que acompanha como opcional a LV198, o conjunto foi testado e aprovado pela ANVISA, e aquele seguirá as características solicitada pelo cliente e a qualidade e garantia atestada pela Hospi Bio, segundo código do consumidor, maiores detalhes consultar DOSSIÊ TÉCNICO.

#### 8.4.9. SISTEMA DE FRENAGEM (OPCIONAIS)

Controle dos freios manuais e diagonal em 2 ou nos 4 rodízios (3 a 10 polegadas)



Ativação e desativação dos freios, acionamento do direcional da roda (OPCIONAL)



Movimentando a alavanca para a direita e para baixo, acionará o mecanismo direcional da roda, onde as duas rodas dianteiras irão rodar em uma única direção.



Movimentando a alavanca para a esquerda e para baixo, acionará o mecanismo de travamento das 4 rodas.



Com a alavanca na posição central as rodas ficam totalmente livres.

PROCESSO N. 10328

PPS. 33

ASSINATURA E CARIMBO

#### 8.4.10. CONTROLE SUPERVISOR (OPCIONAL)

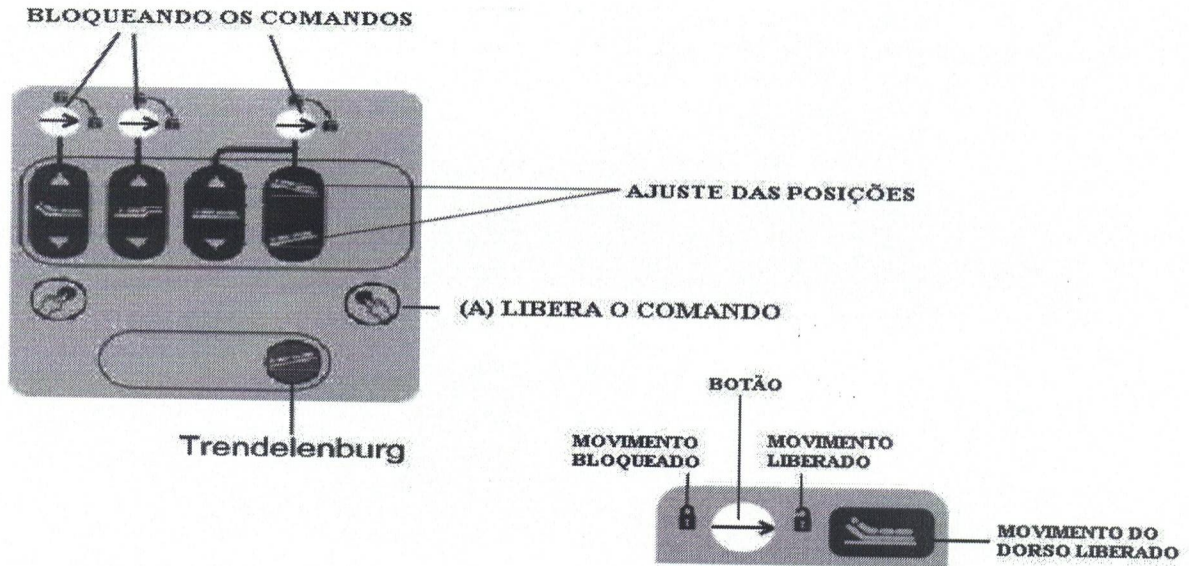
O controle supervisor tem a Para isso, basta girar o botão para o lado conforme a figura abaixo:

**Traço do botão no cadeado fechado** – movimento bloqueado;

**Traço do botão no cadeado aberto** – movimento liberado.

Para usar o controle supervisor, com uma mão aperte o botão (A) para liberar o comando e com a outra mão escolha o movimento desejado.

**Letra N:** Quando acionado indica o bloqueio das operações em movimentos, levando-as a posição "0" zero



PROCESSO N. 10328  
P.S. 36  
ASSINATURA E CARIMBO

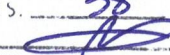
**8.5. ACESSÓRIOS / OPCIONAIS**

Opcionais (Conforme solicitação do cliente)

<b>MOTORES / ATUADORES</b>	2 Motores/atuadores blindados.	OP
	3 Motores/atuadores blindados.	OP
	4 Motores/atuadores blindados	OP
<b>LEITO</b>	Altura de 300 mm a 1500 mm.	OP
	Comprimento de 120 mm a 2500 mm.	OP
	Largura de 70 mm a 2000 mm.	OP
	Base em: PEAD, Termoplástica de alta resistência, Fiberglass, Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), PSAl, Gel coat isoflático, vacuum form, Aço Laminado, Tecnil, Teflon.	OP
	Base Tubular Retangular, Quadrada, Redonda, Oblonga em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Pés Recuados.	OP
	Pés com Sapatas fixas ou Ponteiiras em: Borracha, Polietileno, Poliuretano, Skin, PVC, Baquelite, Tecnil, Teflon.	OP
	Espessura de 1,2 mm a 5mm.	OP
	Leito em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Leito Perfurado em: PEAD, Polietileno, Poliuretano, ABS, Termoplástico de alta resistência, Aço carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Fenolite, Radio-transparente, Acrílico, Laminado, TX, Aço Laminado, Aço Escovado	OP
	Leito em: PEAD, Polietileno, Poliuretano, ABS, Termoplástico de alta resistência, Radio-transparente, Acrílico, Laminado, TX, Fenolite (podendo ser parcial ou total)	OP
	Leito dividido em dorso, assento, perneiras e complemento da perneira (removível) e tampo rádio-translúcido.	OP
	Leito dividido em 03, 04, 05 partes.	OP
	Leito com pistão amortecedor e sistema de alívio.	OP
	Leito Fixo, Removível, Articulável.	OP
	Leito com abertura semi-circular no centro.	OP
	Sistema Quick Release.	OP
Sistema de compensação abdominal	OP	
Leito Fixo, Removível, Articulável.	OP	
Extensão do leito na peseira.	OP	

PROCESSO N. 10328  
115. 37  
CARIMBO

<b>CABECEIRA /PESEIRA</b>	Cabeceira e Peseira Fixas ou Removíveis, formando as extremidades da cama.	OP
	Cabeceira e Peseira em: Fórmica, fórmica com cinta ou tubo em aço inoxidável (AISI 304/430), MDP, MDF e Revestidas em Laminado decorativo com acabamento boleado e laqueado, laminado melamínico.	OP
	Cabeceira e Peseira em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Cabeceira e Peseira em: PEAD, Poliuretano Injetado, Polietileno, ABS, Fiberglass, Material Termoplástico de alta resistência, Vacuum, Gel Coat Isofático, PVC, Tecnil, Teflon, Polímero.	OP
	Cabeceira e Peseira Tubular em: Aço Inoxidável (AISI 304/430), Aço Carbono, Cromado, Cobre Antimicrobiano, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Cabeceira e Peseira tubular com painel em madeira MDF, MDP revestido em fórmica.	OP
	Cabeceira e Peseira tubular tipo grades e balaustres.	OP
	Cabeceira e Peseira Tubular, Quadrado, Redondo, Retangular, Oblongo.	OP
	Cabeceira e Peseira com áreas de pega vazadas para facilitar transporte.	OP
	Dimensões proporcionais a cama ou conforme solicitação do cliente.	OP
	Diâmetros (bitolas): de 30 mm a 260 mm.	OP
	Espessura dos tubos: de 1,2 mm a 5 mm.	OP
<b>COLCHÃO</b>	Colchão Hospitalar sem Costuras, sem aberturas, Soldado Eletronicamente, Costura Interna, Costura Vulcanizada, Zíper Lateral, Zíper Frontal, Com Ilhós, Sem Ilhós, Zíper coberto, auto-clavável.	OP
	Colchão Hospitalar isento de látex ou respirável.	OP
	Colchão de superfície Piramidal.	OP
	Espuma estruturada adaptável a estrutura da cama.	OP
	Espuma em: PU de alta densidade, Poliuretano, Poliéster, Flexível, Viscoelástica, pneumático com Pressão Alternada, Parte Inferior com corte tipo "waffle", Casca de Ovo, Anti Decubito, anti-chamas.	OP
	Colchão Bipartido ou Tripartido.	OP
	Colchão anti-escara, usado na prevenção e tratamento de lesão por pressão(LPP) moderada, formado por 3 camadas: 1ª camada D50 em viscoelástica com formatos ondulados nas extremidades e espiralados na região lombar, redistribuindo e diminuindo a pressão do corpo do paciente, 2ª camada D40 em espuma elastex e D35 espuma de poliuretano em forma de canaletas, proporcionando maior ventilação e facilitando a movimentação.	OP
	Medidas conforme dimensão do leito.	OP
	Densidade de 20 a 60 (10cm à 30cm).	OP

PROCESSO N. 10908  
 115. 38  
  
 ASSINATURA E CÂRIMBO

<b>ESTRUTURA</b>	Estrutura de longarina perfilada em "U" ou "I" em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Alumínio, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Estrutura em Metalon: Aço Carbono, Cromado, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Alumínio, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Estrutura em: Aço Carbono, Cromado, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Alumínio, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Estrutura Tubular Redonda, Quadrada, Retangular, Oblonga.	OP
	Travessas de reforço estrutural do estrado.	OP
	Estrado fixo, removível, articulável.	OP
	Extensão variável da plataforma de repouso.	OP
	Base com pés recuados.	OP
	Ponteiros de Borracha, Polietileno, Poliuretano, Skin, PVC, Baquelite, Termoplástico, Tecnil, Teflon, Polímero.	OP
	Estrutura, Pés, Cabeceira e Peseira totalmente revestidas em material termoplástico de alta resistência.	OP
	Dimensões dos tubos: de 30mm a 260mm x de 30mm a 260mm.	OP
	Diâmetros (bitolas): de 30mm a 260mm.	OP
Espessura dos tubos: de 1,2mm a 5mm.	OP	

<b>GRADES</b>	Grades em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), MDF, MDP, Cobre Antimicrobiano, Cromadas, Alumínio, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Grades em semi-giro em tubos de: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cromado, Cobre Antimicrobiano, Alumínio, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Grades Tubular Redonda, Quadrada, Retangular, Oblonga.	OP
	Grades em: PEAD, Poliuretano Injetado, Polietileno, ABS, Fiberglass, Material termoplástico de alta resistência, Gel Coat Isoftalico, Vacuum, PVC, Polímero, Baquelit, Teflon, Tecnil.	OP
	Grades tubular em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Grades com sistema deslizante.	OP
	Grades com sistema basculante.	OP
	Grades com sistema de engate rápido.	OP
	Grades Retrâteis com ou sem amortecedor.	OP
	Grades Trava Automática.	OP
	Grades Duplas, Quadruplas.	OP
	Grades Escamoteáveis.	OP
	Grades em semi giro retrâteis.	OP
	Grades em toda Extensão do Leito.	OP
	Grades de embutir com sistema de amortecimento.	OP
	Grades dotadas de cilindro pneumático.	OP
	Grades com sistema articulável e independente.	OP
	Grades escamoteáveis em sistema de tombar.	OP
	Grades com sistema de acionamento na horizontal.	OP
	Grades com sistema de empilhar de forma sanfonada.	OP
Grades com sistema retrátil sustentado por mola a gás.	OP	
Grades com sistema com retração linear através de acionamento único.	OP	

<b>GRADES</b>	Grades com sistema de engate rápido em toda extensão do leito.	OP
	Grades em sistema escamoteável avarandada, que se envolvem formando cabeceira e peseira.	OP
	Grades tubular tipo grades e balaustres.	OP
	Sistema de travas em 03 posições: inicial - 45° - 90°.	OP
	Grades Fixas, Removíveis, Articuláveis, Baixar.	OP
	Ao longo do equipamento.	OP
	Sem Grades.	OP
	Dimensões dos tubos: de 30mm a 260mm x de 30mm a 260mm.	OP
	Diametros (bitolas): de 30mm a 260mm.	OP
	Espessura dos tubos: de 1,2mm a 5mm.	OP
<b>PARA-CHOQUES</b>	Pára-Choque em toda a extensão da cama em: PVC, Borracha, Poliuretano, Skin, Polietileno, Gel Coat Isoftalico, Tecnil, Teflon, Plástico de alta resistência.	OP
	Pára-choque nos quatro cantos da cama em: PVC, Borracha, Poliuretano, Skin, Polietileno, Gel Coat Isoftalico, Tecnil, Teflon, Plástico de alta resistência.	OP
	Para-choque roller bumper.	OP
	Bumpers.	OP
<b>ACABAMENTO</b>	Pintura realizada conforme padrão de exposição a Névoa Salina.	OP
	Pintura Esmaltada.	OP
	Acabamento em pintura eletrostática a pó, com tratamento anterior antiferruginoso e secagem em estufa.	OP
	Partes em aço inoxidável recebem: polimento em alto brilho, acabamento escovado, acabamento fosco.	OP
	Revestimento total ou parcial em material termoplástico de alta resistência.	OP
<b>RODAS</b>	Quinta Roda para Direcionamento.	OP
	Com sistema Direcional e com Freio Total, com posição neutra.	OP
	Confeccionados em: zincado, termo gel, silicone, borracha, não metálico, plástico.	OP
	Freios nas quatro rodas acionados por pedais localizados nas laterais inferiores da cama dotado de sistema com trava direcional para longos percursos.	OP
	Freios dispostos diagonalmente em 2, 4 ou em todos os rodízios.	OP
	Variação de medidas.	OP
	Freio total acionado por único pedal.	OP
	Freios em Toda as Rodas.	OP
	Freios individuais com dois estágios.	OP
	Freios individuais com três estágios.	OP
	Freios individuais em todas as rodas.	OP
	Sem Freios.	OP
	Rodado duplo.	OP
	Rodízios posicionados longe do ponto de saída do leito.	OP
Variação no Diâmetro: 75mm a 250mm. (3 a 10 polegadas)	OP	

PROCESSO N. 10328

FIS. 40

ASSINATURA E CARIMBO

<b>MOVIMENTOS</b>	CPR Manual único ou nos dois lados da cama, com ou sem amortecedor.	OP
	CPR Digital (FLASH).	OP
	Elevação de altura do leito - motorizada.	OP
	Elevação de altura do leito manual acionado por cremalheira, pistão a gás, hidráulico, pneumático ou mola a gás.	OP
	Elevação de altura do leito motorizada ou manual- variando mínimo 30cm até máximo 100cm, conforme solicitação do cliente.	OP
	Poltrona (mínima 45 e máxima 90°) - motorizado.	OP
	Vascular - motorizado.	OP
	Vascular Manual acionado por cremalheira, pistão a gás, hidráulico, pneumático ou mola a gás.	OP
	Alívio mecânico - Articulação simultânea da cabeceira e joelhos reduzindo fricção, cisalhamento da pele, úlceras de pressão e deslizamento do paciente.	OP
	Auto contorno - segmentos do dorso e joelhos simultaneamente acionados através de comando único.	OP
	Pivô duplo de articulação de cabeceira capaz de reduzir força de tração na região do sacro, joelhos, calcanho e deslocamento involuntário do paciente em direção a peseira.	OP
	Dorso e Trendelemburg Manual acionado por cremalheira, pistão a gás, hidráulico, pneumático ou mola a gás.	OP
	Trendelemburg (mínimo 0° a 12°) motorizado	OP
	Trendelemburg (mínimo 0° a 12°) manual acionado por cremalheira, pistão a gás, hidráulico, pneumático ou mola a gás.	OP
	Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg variação de ângulo até 45°.	OP
	Reverso Trendelemburg (Proclive) (mínimo 0° a 12°) motorizado	OP
	Reverso de Trendelemburg (Proclive) (mínimo 0° a 12°) manual acionado por cremalheira, pistão a gás, hidráulico, pneumático ou mola a gás.	OP
	Reverso de Trendelemburg (Proclive) variação de ângulo até 45°.	OP
	Trendelemburg (mínimo 0° a 12°) manual acionado por cremalheira, pistão a gás, hidráulico, pneumático ou mola a gás.	OP
	Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg variação de ângulo até 45°.	OP
<b>CONTROLES REMOTOS</b>	Controle digital através de membranas A FIO embutido em token manual, com cabo de 1,5 a 5 metros, com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas SEM FIO embutido em token manual, com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas embutidas nas grades dorsais (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas embutidas nas grades laterais (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimentos. para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas embutidas na cabeceira e/ou peseira (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas embutidas nas grades da peseira (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas Supervisor embutidas nas grades dorsais (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas Supervisor embutidas nas grades laterais (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimento para o paciente ou enfermagem.	OP

<b>CONTROLES REMOTOS</b>	Controle digital através de membranas Supervisor embutidas na cabeceira e/ou peseira (lado externo e/ou interno), com ou sem trava de segurança de movimentos para o paciente ou enfermagem.	OP
	Controle digital através de membranas com logomarca do cliente.	OP
	Controle digital através de membranas para luz noturna e/ou alarme sonoro.	OP
	Controle digital através de botões.	OP
	Controle digital através de membranas com todas funções Fowler, Semi-Fowler, CPR (Flash), Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, Dorso, Joelhos, Vascular, Sentado, Poltrona, Auto Contorno e Elevação de altura	OP
	Controle digital através de membranas com algumas das funções Fowler, Semi-Fowler, CPR (Flash), Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, Dorso, Joelhos, Vascular, Sentado, Poltrona, Auto Contorno e Elevação de altura, dispostas conforme solicitação do cliente.	OP
	Controle digital através de membranas com trava de segurança em algumas ou todas funções Fowler, Semi-Fowler, CPR (Flash), Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, Dorso, Joelhos, Vascular, Sentado, Poltrona, Auto Contorno e Elevação de altura, dispostas conforme solicitação do cliente.	OP

<b>SUPORTES DE APOIO E ACESSÓRIOS DIVERSOS</b>	Suporte intravenoso para barra de trapézio em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para Bolsa de Drenagem em: Aço carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para bolsas tipo foley em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para Bomba de Infusão, Controle Manual, Dispositivos Urinários, Mamadeira, Mosquiteiro, Bengala, Muletas, Monitor.	OP
	Suporte para Cardioversor, Desfibrilador em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para Prontuario em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para controle manual em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para ventilador de transporte e emergência em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cobre Antimicrobiano, Cromado, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Suporte para Álcool Gel conforme legislação vigente.	OP
	Suporte para guardar a perneira junto a cabeceira.	OP
	Bacia em aço inox (AISI 304/430) / cobre antimicrobiano, sob a peseira.	OP
	Alça para proteção do colchão.	OP
	Carenagem recobrimdo toda a base confeccionada em termoplástico de alto impacto, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cromado, Acrílico, Aço laminado, Aço Escovado, Aço Carbono com Pintura eletrostática a pó, com tratamento anterior anti-ferruginoso e secagem em estufa ou revestimento, total ou parcial, em material termoplástico de alta resistência.	OP
	Carenagem com reservatórios O2, porta trecos, porta dispositivos correlatos ou equipamentos, ou conforme solicitação do cliente.	OP
	Alça para transporte.	OP

<b>SUPORTES DE APOIO E ACESSÓRIOS DIVERSOS</b>	Adaptador para Suporte de Soro ou O2 em Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cromado, Acrílico, Aço laminado, Aço Escovado, Aço Carbono, Pintura eletrostática a pó, com tratamento anterior antiferruginoso e secagem em estufa ou revestimento, total ou parcial, em material termoplástico de alta resistência.	OP
	Apoio para mobilização de saída do paciente da cama.	OP
	Alívio Mecânico.	OP
	Arco de Esforço em Aço Inox (AISI 304/430).	OP
	Bandeja giratória a 360° com trava manípulo para Suporte de Cardioversor/ Desfibrilador.	OP
	Bandeja para equipamentos em: Aço Carbono, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cromado, Acrílico, Aço Laminado, Aço Escovado.	OP
	Estribo Lateral.	OP
	Barra de Trapézio.	OP
	Barras de Apoio em: aço inox (AISI 304/430), com altura regulável, na lateral do leito.	OP
	Cintas ajustáveis.	OP
	Gaveta para RX no dorso ou em todo o leito.	OP
	Ganchos para fixação de dreno sob o leito.	OP
	Haste de suporte de soro móvel e ajustável sem necessidade de ferramentas, adaptável nos quatro cantos da cama.	OP
	Indicadores de ângulos dispostos externa ou internamente.	OP
	Suporte para Tablet ou celular.	OP
	Mesa de Refeição / Escadinha, Acoplada.	OP
	Medidor de grau de dorso e trendelemburg.	OP
	Painéis revestidos com decoração infantil em policarbonato.	OP
	Pés com sapatas fixas.	OP
	Peseira bipartida e retrátil.	OP
	Porta coxas estofadas, com altura regulável.	OP
	Porta objetos na base ou carenagem.	OP
	Quadro Balcânico.	OP
	Engate rápido para O2 e outros.	OP
	Alarme sonoro ou luminoso de emergência localizado na posição do paciente ou supervisor.	OP
	Suporte de Cilindro de O2.	OP
	Luz supervisor, paciente, enfermagem ou extra.	OP
	Porta treco e mochilas.	OP
	Bateria recarregável auxiliar extra.	OP
	Luz Noturna.	OP
Travesseiro conforme colchão.	OP	
Todos os suportes de apoio e acessórios diversos podem ser confeccionados em Aço Carbono Aço Carbono, Pintura eletrostática a pó, com tratamento anterior antiferruginoso e secagem em estufa ou revestimento, total ou parcial, em material termoplástico de alta resistência, Aço Inoxidável (AISI 304/430), Cromado, Acrílico, Aço Laminado, Aço Escovado, PEAD, Poliuretano Injetado, Polietileno, ABS, Fiberglass, Material termoplástico de alta resistência, Gel Coat Isoftalico, Vacuum, PVC, Polímero, Baquelit, Teflon, Tecnil, ou conforme especificação do cliente.	OP	

**IMPORTANTE:**

- Somente utilize acessórios originais Hospi Bio, pois eles foram dimensionados e projetados para atender as necessidades do equipamento, sem comprometer a segurança do paciente. A utilização de peças não originais Hospi Bio® ou adaptações podem comprometer a estabilidade do equipamento e consequentemente oferecer riscos ao paciente e ao operador.

PROCESSO N. 10328  
 P.S. 43  
 ASSINATURA E CARIMBO

## 9. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES



### Leia com Atenção!

Este item da instrução de uso contém informações extremamente importantes para garantir a segurança e integridade do paciente, do usuário e do equipamento.

As ações implementadas pelo Gerenciamento de Risco da Cama Fawler Elétrica, serão tratadas principalmente neste item.



### Risco de dano ou vazamento da bateria!

- Se a bateria estiver com defeito, pode ocorrer desgasificação ou vazamento. Raramente isso causará deformação na carcaça da bateria.
- Se isso ocorrer, a cama deverá ser retirada imediatamente de serviço e levada a uma sala ventilada.
- Informe imediatamente ao departamento de assistência técnica do fabricante!

## 9.1. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA INSTALAÇÃO

Evite cortar a embalagem dos materiais com faca ou qualquer outro objeto cortante a fim de não danificar os componentes.

Verifique se os componentes não foram danificados. Se houve danos, não abra qualquer outra embalagem antes de contatar a empresa representante. Caso contrário, prossiga com a instalação.

Após desembalar a **Cama Fawler Elétrica**, transporte até o local definido pelo (a) médico (a), pegando-a somente pela base.

Para um ótimo desempenho, deixe que a **Cama Fawler Elétrica** a temperatura da sala antes da operação.

Certifique-se que o local é seguro para seu pessoal com relação ao risco de explosão de gases.

Ao ligar o cabo de rede na tomada, o equipamento comutará automaticamente a tensão de alimentação de 127 V ou 220 V.

Não utilize extensões ou tomadas múltiplas para a ligação do equipamento.

## 9.2. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES GERAIS

**ADVERTÊNCIA:** Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.

**ADVERTÊNCIA:** Utilizar somente GRADES LATERAIS e colchões compatíveis, pois o uso de GRADES LATERAIS e colchões incompatíveis podem causar um perigo de aprisionamento.

O Equipamento a que se refere este manual é um produto eletromédico. Sua utilização ou intervenção técnica, realizada por pessoas não habilitadas, é perigosa e poderá expor a riscos pacientes, operadores e terceiros. Leia atentamente este manual. Em caso de dúvidas, consulte a Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.

Para garantir a segurança funcional do produto, qualquer intervenção técnica, manutenção ou reparo no mesmo, somente deverá ser realizada por técnicos credenciados pela Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda. Em caso de suspeita de mau funcionamento, contate imediatamente a Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.

A Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda. não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de, ou causados por manuseio, operação, manutenção ou utilização indevidas, incorretas ou realizadas por pessoas não credenciadas.

Esquemas de circuitos, listas de peças, componentes e outros dados são fornecidos apenas para assistência técnica autorizada por esta empresa fabricante do produto.

Antes de se colocar em funcionamento, o usuário deve assegurar-se de que todos os dispositivos de segurança funcionam corretamente e que o sistema está pronto para ser utilizado.

As modificações do sistema devem satisfazer sempre às normas técnicas de instalação e de segurança do equipamento, e devem ser comunicadas com antecedência à Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.

O equipamento deve ser operado com a fonte de alimentação interna (bateria) quando há dúvidas sobre a integridade da instalação do condutor de aterramento para proteção.

Como fabricantes, mantenedores, ou instaladores, não nos consideramos responsáveis pelas consequências sobre a segurança, confiabilidade e potência do equipamento especialmente quando:

- Montagem, ampliações, novos ajustes, modificações ou reparos não tenham sido efetuados por especialista encarregado por nós.
- Os componentes que influem na segurança do produto não tenham sido substituídos, em caso de avaria, por peças originais.
- A instalação elétrica do respectivo ambiente não satisfaça as correspondentes normas vigentes no país.
- O equipamento não for utilizado em concordância com as instruções de uso.

O uso ou o manuseio inadequado do cabo de alimentação pode danificá-lo. Não se pode, por exemplo, movimentar a cama sobre o cabo flexível de alimentação nem permitir seu esmagamento entre o conjunto de painel cabeceira/peseira ou partes móveis, etc. Se ocorrer dano ao cabo de alimentação, retire imediatamente a cama de serviço e entre em contato com o pessoal de manutenção apropriado. A não- execução dessa instrução poderá resultar em ferimentos pessoais ou em dano no equipamento.

### 9.3. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES DE USO

- O motor da cama eletrônica somente poderá ser operado de modo intermitente: 2 m./18 m., isto quer dizer:
- Operação contínua máxima: 2 minutos. Depois deste período será imprescindível observar o tempo de repouso de 18 minutos. Por exemplo: Um exemplo: depois de 1 minuto de funcionamento, deverá respeitar um período de descanso de 9 minutos.
- Evite a sobrecarga e de funcionamento contínuo maior que 2 minutos.
- Qualquer uso que exceda ao período máximo acima indicado será considerado contrário às orientações do manual do fabricante, ficando o usuário responsável por danos causados à motorização do equipamento.
- Proteja o motor da umidade.
- Este equipamento é destinado a pacientes dos ambientes hospitalares 1, 2, 3 e 5.
- O uso de grades laterais e colchões incompatíveis podem causar um perigo de aprisionamento.

### 9.4. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA LIMPEZA

Recomenda-se não usar produtos à base de álcoois ou éter na limpeza das partes de plástico, pois poderão danificá-las.

A limpeza do produto deve ser feita conforme procedimento descrito nas instruções de uso.

- Use desinfetantes designados somente para limpeza de equipamento médico.
- Não utilize substâncias de limpeza abrasivas, escovas ou outros materiais que podem danificar o revestimento.
- Não utilize ácidos fortes, corrosivos ou cáusticos.
- Não utilize detergentes que podem alterar a estrutura ou o comportamento dos plásticos (petróleo, tolueno, acetona, etc.).
- Limpe esfregando com um tecido umedecido e pressionado adequadamente.
- As camas não são designadas para serem mantidas em lavadoras automáticas.
- As camas não são designadas para limpeza com jato de água, pulverização, lavagem ou vapor.



Usar detergentes e desinfetantes inapropriados, não observar as instruções do fabricante com relação à dosagem e combinação de outros agentes, ou mau cuidado da cama, pode resultar em danos ou riscos dos quais nós não poderemos ser responsabilizados. A pessoa autorizada pelo fornecedor de tratamento de saúde é responsável para a escolha e aplicação de um desinfetante adequado.

#### Procedimentos de Limpeza

- 1- Ajuste o quadro na posição mais alta e ajuste também a posição dos apoios das costas e das coxas, de modo que possibilite acesso para limpeza da parte traseira destes apoios.
- 2- Desconecte a cama da rede elétrica.
- 3- Mova a cama para um local onde a limpeza irá ocorrer e então ative os freios da cama.
- 4- Limpe e desinfete a cama na extensão requerida. A extensão da limpeza e desinfecção irá depender da finalidade pretendida e do nível de contaminação da cama (vide item a seguir).

Os produtos usados para limpeza deverão ser à base de água e detergente neutro. Para desinfecção recomenda-se utilizar álcool a 70%. Não utilizar qualquer tipo de abrasivo, sob pena de danificar a pintura e outras superfícies sensíveis a esse tipo de produto.

### 9.5. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

O transporte do produto da fábrica ao local de instalação deve ser realizado por empresa autorizada a transportar produtos para saúde. O produto embalado em engradados de madeira de reflorestamento deve ser acondicionado em caminhões fechados protegidos de intempéries como mau tempo, etc.

O produto deve ser armazenado em locais secos de temperatura moderada para não colocar em risco seus componentes eletrônicos. Peças e componentes avariados serão substituídos de acordo com o Termo de Garantia do Produto.

#### NOTAS:

- O equipamento é exclusivo para uso estacionário, portanto quando se ler transporte nesse manual, entenda que esse termo se refere para condição de instalação ou manuseio do mesmo.
- É totalmente proibido transportar esse equipamento com o paciente sobre o equipamento.
- Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.

### 9.6. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES EM RELAÇÃO A SEGURANÇA DO PACIENTE

- Na entrada e saída do paciente da cama, mantenha sempre a mesma na posição com elevação de altura mínima (caso a mesma possua este dispositivo)
- Mantenha os freios dos rodízios acionados quando o paciente estiver sobre a cama, principalmente durante a entrada e a saída do paciente.
- Para segurança do paciente, mantenha as grades levantadas e travadas enquanto o mesmo estiver na cama.
- Durante a movimentação das seções das articulações do leito, garanta que todas as partes do corpo do paciente estejam do lado interno das grades, no interior da cama. Caso ocorra alguma movimentação que possa ocasionar lesões ao paciente, utilize a chave de bloqueio geral no controle para desativar completamente as funções do produto.
- Não permita que pacientes sem supervisão manuseie os movimentos do equipamento.
- Para reduzir o risco de acidente, quando o paciente este estiver sem supervisão, mantenha as grades laterais de proteção totalmente levantadas, o leito na posição normal (pernas e dorso baixados) e a cama na posição de elevação de altura mínima.
- Para segurança do paciente com altura acima de 185 cm, deve-se sempre observar o comprimento do leito e do colchão.
- Para segurança do paciente as camas são limitadas a um grupo específico de pacientes conforme descrito neste manual de uso "Grupo de pacientes a que se destina".

### 9.7. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES ROTULADAS NO EQUIPAMENTO

#### 9.7.1. ETIQUETA DE SÉRIE

	<b>Hospi Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 11.192.559/0001-87 Rua Toppzio nº 64 - Jardim Cristal - Cambé/PR CEP: 86182-715 Tel. (43)3154-4455	 
<b>Equipamento: Cama Fawler Elétrica</b>		
<b>Modelo:</b>		
<b>Tensão de Alimentação: 127/220V</b>		
<b>Frequencia Nominal: 50/60Hz</b>		250 kg/ 550 lb
<b>Potencia: 300 VA</b>		
<b>Modo de Operação: Contínuo</b>		
<b>Codigo do Produto: yyyyy-yyy</b>		185 kg/ 407 lb
<b>Nº de Serie: xxxxxx-xx</b>		
<b>Registro ANVISA nº.: 80970290013</b>		
<b>Responsavel Técnico: Kleber Cristian de Oliveira</b>		
<b>Prazo de Validade: Validade Indeterminado</b>		 <b>Data de Fabricação: mês/Ano</b>

- Possui informações referentes à fabricação, especificações.

### 9.7.2. ADVERTÊNCIA IPX



- Alerta sobre classificação de grau de proteção contra penetração d'água para controle de mão do equipamento.
- IPX6 – Protegido contra jatos potentes de água

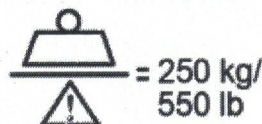
### 9.7.3. ADVERTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO



- Identificação Proteção Contra Choque Elétrico: Parte aplicada de tipo B

### 9.7.4. ADVERTÊNCIA CARGA DE TRABALHO SEGURA

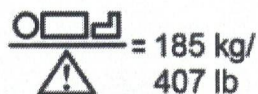
Advertência de carga de trabalho segura



- Alerta para peso do equipamento e carga máxima admissível sobre o equipamento

### 9.7.5. ADVERTÊNCIA PESO MÁXIMO DO PACIENTE

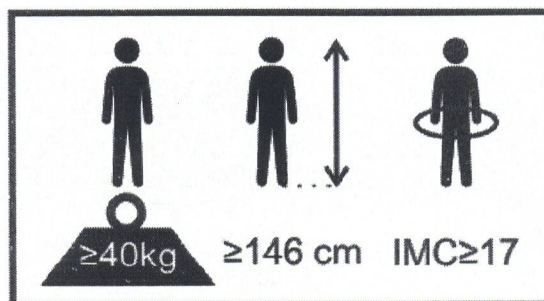
Advertência de peso máximo do paciente



- Alerta para peso máximo admissível sobre o equipamento

### 9.7.6. ADVERTÊNCIA - MARCAÇÕES NA CAMA HOSPITALAR PARA ADULTOS

Rotulagem para marcações na cama hospitalar para adultos



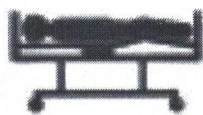
#### NOTA:

- Todas as rotulagens estão disponíveis para remarcação do produto e poderão ser fornecidos pela Hospi Bio, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento.

## 9.7. USABILIDADE



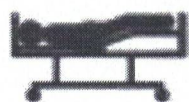
**Dorso:** Movimento de elevação da seção do dorso em relação ao plano horizontal do leito com retorno a posição inicial (ângulo max.).



**Flexão de pernas:** Movimento de flexão dos joelhos (ângulo máx.) em relação ao leito com retorno a posição inicial.



**Fawler / Semi-Fawler:** Movimento de elevação do dorso e flexão de pernas em relação ao leito com retorno a inicial.



**Vascular:** Movimento de flexão de pernas (ângulo Max.), com nivelamento da seção dos pés em relação ao leito, com retorno a posição inicial.



**Trendeamburg:** Movimento de inclinação do leito, elevando a extremidade da peseira com cabeceira abaixo da peseira, com retorno a posição inicial.



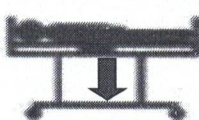
**Reverso do trendeamburg:** Movimento de inclinação do leito, elevando a extremidade da cabeceira, com a peseira abaixo da cabeceira, com retorno a posição inicial.



**Sentado:** Movimento fawler e reverso do trendeamburg, possibilitando formato de poltrona com retorno a posição inicial.



**Elevação do leito:** Movimento vertical (subida e decida) do leito em relação ao chão com retorno posição inicial.



**PCR (CPR) mecânico-** Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar até o mínimo.

### NOTA:

Os rodízios são para movimentação do equipamento fora de uso, durante o uso os freios deverão estar acionados.

## 10. DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO

### 10.1. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO

Indicação:

- Clínicas ou hospitais que necessitam posicionar o paciente para repouso ou diagnósticos.

Finalidade:

- Posicionamento de pacientes durante consultas, pequenos procedimentos e diagnósticos, entre outras especialidades.

### 10.2. EFEITOS SECUNDÁRIOS OU COLATERAIS INDESEJÁVEIS E CONTRA-INDICAÇÕES

Não aplicável

### 10.3. SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO

A **Cama Fawler Elétrica** é totalmente segura e eficaz, pois foi projetada atendendo normas de segurança como a IEC 60601 geral e fabricada seguindo um sistema da qualidade (Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos (RDC 16/2013 ANVISA). Desde que mantidas (armazenadas) e conservadas conforme mencionados nesta "Instruções de Uso", o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

### 10.4. BIOCOMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE

As partes que entram contato com o paciente e usuários são biocompatíveis, pois a **Cama Fawler Elétrica** foi projetada e fabricada com materiais padrões, utilizados nas construções de equipamentos eletromédicos e testados de acordo com a ISO 10993-1.

### 10.5. INSTALAÇÃO OU CONEXÃO A OUTROS PRODUTOS

A **Cama Fawler Elétrica** não tem como finalidade ou uso, a conexão direta com outros equipamentos, no entanto se for necessário a utilização de outro equipamento em conjunto, quando utilizar a rede elétrica, deverá ser ligado à uma tomada da rede elétrica independente da tomada da **Cama Fawler Elétrica**.

#### ATENÇÃO:

O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

### 10.6. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Ao receber o equipamento, serão necessárias duas pessoas para retirá-la de sua embalagem, de forma cuidadosa para evitar queda acidental.

#### ATENÇÃO:

Nenhuma parte do equipamento deve passar por assistência ou manutenção durante a utilização com paciente.

Em equipamentos equipados com baterias a manutenção ou substituição das mesmas deve ser realizado apenas por pessoal autorizado.

#### 10.6.1. DESEMBALANDO O EQUIPAMENTO

Descrição das atividades	Ferramentas utilizadas
Retire a tampa superior da embalagem	Chave de Fenda 5/16"
Retire as laterais maiores da embalagem	Chave de Fenda 5/16"
Solte as porcas fixadas na travessa da base da embalagem	Chave Fixa 9/16"
Retire da embalagem as peças destinadas à montagem da <b>Cama Fawler Elétrica</b> (peseira, cabeceira, cabo de energia, etc.)	---
Retire o equipamento da embalagem	---

### 10.7. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Quando ocorrer danos em uma ou mais partes do equipamento, segregue-o e identifique com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção".

Problema	Causa	Solução
Chave geral do painel ligada não acende	- Disjuntor desligado	- Religue o disjuntor uma única vez
	- Cabo de alimentação desligado da rede elétrica	- Conecte o cabo na tomada
	- Chave liga/desliga desligada	- Ligue a chave liga/desliga
Ruído exagerado na elevação e/ou descida da cama	- Falta de lubrificação do fuso	- Chamar Assistência Técnica Autorizada Hospi Bio
	- Quebra de algum componente do sistema de elevação	
Paralisação nos movimentos da cama	- Cabo de alimentação do controle de mão desconectado	- Conectar o cabo de alimentação do controle de mão
	- Conectores ou terminais soltos	- Chamar Assistência Técnica Autorizada Hospi Bio
	- Quebra de algum componente do sistema de acionamento	
	- Moto-redutor travado	
- Curto no chicote de ligação		

#### NOTA:

- Se realizados estes passos e o problema não for solucionado, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do Website [www.levitamoveis.com.br](http://www.levitamoveis.com.br) ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone: 0800-007-4455.

### 10.8. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção Preventiva deverá ser feita periodicamente, conforme tabela abaixo, com o objetivo de:

- Verificar desgastes nos rodízios (opcionais), condições dos motores da elevação do assento e encosto, circuitos eletrônicos, pintura, etc.
- Verificação da conformidade com as especificações do produto.

A Manutenção Preventiva deverá ser realizada exclusivamente pela Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do Website [www.levitamoveis.com.br](http://www.levitamoveis.com.br) ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone: 0800-007-4455

#### NOTA:

As manutenções corretivas e preventivas devem ser realizadas somente com o equipamento fora de uso.

### 10.9. QUADRO DE MANUTENÇÕES RECOMENDADAS PELA HOSPI BIO

Item	Período	Tipo	Executante
Motor	24 meses	Verificação	Assistência Hospi Bio
Baterias	12 meses	Verificação	Assistência Hospi Bio
	36 meses	Verificação	Assistência Hospi Bio
Membranas	12 meses	Verificação	Assistência Hospi Bio
	36 meses	Verificação	
Rotulagens	12 meses	Verificação	Usuário ou Assistência Hospi Bio
Rodízios	12 meses	Verificação	Usuário ou Assistência Hospi Bio
Limpeza do equipamento	Semanal	Limpeza	Usuário ou Assistência Hospi Bio

#### NOTA:

- As listas de partes e peças, assim como os diagramas e circuitos, lista de componentes, descrições, instruções de calibração ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela Hospi Bio, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

### 10.10. CONSERVAÇÃO

- Evitar movimentos bruscos.
- Evitar impactos e pancadas com equipamentos móveis que podem ser transportados próximo ao equipamento.
- Transportar cuidadosamente o equipamento montado evitando colisões.
- Utilizar o equipamento conforme especificado nesta, "Instruções de Uso".
- Evitar raios solares diretos sobre o equipamento.
- Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
- Não utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.
- Não utilize produtos agressivos, tais como éteres nas partes e peças de plástico.

### 10.11. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de conservação, manutenção preventiva e eventualmente manutenção corretiva. Antes de cada utilização, é necessária a limpeza do mesmo.

### 10.12. RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- A Hospi Bio recomenda executar os procedimentos de limpeza conforme descrito abaixo:
- Ao receber o equipamento antes de sua utilização;
- Entre trocas de pacientes;
- Entre intervalos conforme especificado pelo fabricante;
- Não permita que pessoas não autorizadas realizem a limpeza e desinfecção do equipamento.
- Não permita a utilização de materiais ou equipamentos não autorizados na limpeza e desinfecção.
- Não efetuar a limpeza do produto com o equipamento ligado a rede de energia elétrica
- Não utilizar esponjas abrasivas e/ ou palhas de aço.
- Poderão ser utilizados procedimentos definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de cada hospital, desde que sejam seguidas as instruções recomendadas pelo fabricante.

#### 10.12.1. LIMPEZA DO EQUIPAMENTO

**Produtos utilizados** | Sabão neutro ou detergente enzimático.

Para efetuar a limpeza adequada no equipamento executar o seguinte procedimento:

- Colocar no recipiente adequado a mistura de água e sabão neutro ou detergente enzimático.
- Aplicar cuidadosamente o produto especificado com uma compressa na superfície externa do equipamento retirando toda sujeira existente.
- Limpar toda superfície metálica e plástica do equipamento

#### NOTA:

- Para diluição do detergente enzimático, verificar a mistura a ser aplicada de acordo com as orientações do fabricante.

#### 10.12.2. SECAGEM DO EQUIPAMENTO APÓS A LIMPEZA

Para secagem, cuidadosamente utilizar uma compressa nova por toda a superfície do equipamento.

#### NOTAS:

- Resíduos de produto de limpeza poderão causar reações adversas indesejáveis no paciente.
- Utilizar compressas tantas quanto forem necessárias.
- Verifique o prazo de validade dos produtos utilizados.

#### IMPORTANTE:

- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) indicados.

### 10.13. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS ANTES DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Montar o equipamento conforme descrito no item 9.1

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo e desinfetado, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito no item 10 desta Instrução de Uso.

#### 10.14. PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Caso o equipamento apresente aquecimento ou ruídos anormais ou qualquer outra anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item 9.2. Se não for possível solucionar o problema, solicite a assistência técnica autorizada. Neste caso, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada, identifique e segregue o equipamento. Solicite os serviços da assistência técnica autorizada através do Website [www.levitamoveis.com.br](http://www.levitamoveis.com.br) ou através do atendimento ao cliente na fábrica pelo telefone: 0800-0074455

#### 10.15. SENSIBILIDADES A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

A **Cama Fowler Elétrica** foi projetada para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme esta "Instruções de uso".

#### 10.16. PRECAUÇÕES EM CASO DE INUTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido da **Cama Fowler Elétrica** a mesma deverá ser inutilizada no final de sua vida útil das seguintes maneiras:

- Segregada, embalada e identificada.
- Descartada conforme as prescrições de descarte nacional;
- Descartada através de uma companhia especializada ou;
- Enviada para por conta e risco do cliente para a fábrica da Hospi Bio para fazer o seu devido descarte com segurança.

#### NOTAS:

- Para obterem mais informações sobre o devido descarte procurar as autoridades legislativas e ambientais locais ou nacionais.
- O equipamento e/ou suas partes deverão ser enviados em condições limpas e assépticas.
- A não observância destas condições isenta a Hospi Bio de responsabilidades sobre possíveis impactos ao meio ambiente e/ou pessoas.
- A Hospi Bio estabelece a vida útil da **Cama Fowler Elétrica** por 5 anos.

#### 11. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

A Hospi Bio, garante aos seus clientes usuários originais, que os equipamentos de sua fabricação são produzidos dentro da mais avançada técnica e com rigoroso controle de qualidade, assegurando dentro das condições e prazos abaixo, um perfeito funcionamento dos mesmos.

1. DOS EQUIPAMENTOS
  - 1.1 Esta garantia é válida para todos os equipamentos da marca Levita produzidos pela Hospi Bio.
2. DA INSTALAÇÃO E DO USO
  - 2.1 A instalação e/ou operação dos equipamentos, bem como, as condições de trabalho, devem atender às especificações da **Cama Fowler Elétrica** constantes nas Instruções de Uso. Diferentes condições das indicadas invalidam as cláusulas de Garantia deste Termo.
3. DA GARANTIA
  - 3.1 A garantia, sem qualquer ônus ao usuário adquirente, é limitada à substituição e/ou conserto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção, mediante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica.
  - 3.2 A substituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica às peças com desgaste natural de uso (filtros, borrachas, colchão, amortecedor, partes de acrílico, fusíveis, placas, resistências, lâmpadas), bem como, por imperícias ou negligências na utilização do equipamento, ou ainda, que tenham sido consertadas ou modificadas por pessoas não credenciadas pela Hospi Bio.
  - 3.3 Em nenhuma hipótese, caso ocorra à necessidade de substituição de qualquer componente coberto por este Termo, o período de garantia original será dilatado pelo acréscimo de eventuais suplementares do componente substituído.
4. DO LOCAL DA GARANTIA
  - 4.1 O reparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da Hospi Bio, ou credenciado pela mesma.
  - 4.2 Quando constatado que um perfeito reparo do equipamento só será possível em nossas instalações (fábrica), ou nas empresas por nós autorizadas, o frete do transporte (ida e volta) correrá por conta do adquirente usuário.

5. DOS PRAZOS

5.1 Inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda da **Cama Fawler Elétrica** ou seus revendedores, pelo prazo de 12 meses, **podendo ser estendida por período superior por solicitação do cliente e aceite da Hospi Bio.**

6. DA RESPONSABILIDADE

6.1 Esta garantia é válida somente para o equipamento que estiver em uso e na posse do adquirente usuário original

6.2 A responsabilidade da Hospi Bio é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos.

OBS.: A presente garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal

**12. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa Hospi Bio, representada por seu Responsável Técnico Kleber Cristian de Oliveira e por seu Representante Legal Dalceu Gonçalves Ferreira, assumem a responsabilidade técnica e legal pelo produto e que todas as informações prestadas referente ao produto **Cama Fawler Elétrica**, contidas nestas Instruções de Uso, são verdadeiras.

PROCESSO N. 40328  
115. 52  
ASSINATURA E CARIMBO

12	Cama hospitalar tipo Fowler com estrutura reforçada em aço carbono de alta resistência, pintura epóxi. Leito bipartido radiotransparente ou aço perfurado. Grades laterais retráteis. Rodízios de alta resistência com sistema de freio. Movimentos de elevação de dorso, pernas e altura do leito acionados por sistema elétrico, incluindo obrigatoriamente movimentos de Trendelenburg, Proclive (Reverso Trendelenburg) e sistema de liberação rápida para RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar). Capacidade mínima de carga de 350 kg (trezentos e cinquenta quilos). Bivolt.	80
13	Câmara conservadora vertical com capacidade mínima de 700 litros, faixa de temperatura ajustável de +2 °C a +8 °C, precisão de ±0,3 °C @ 25 °C, resolução de 0,1 °C. Sistema de refrigeração com compressor e condensador de alto rendimento, gás refrigerante R134A, isolamento térmico em poliuretano injetado expandido de alta densidade (espessura mínima de 75 mm), gabinete interno em aço inox escovado. Porta com vidro duplo antiembaçante e puxador anatômico embutido. Sistema de alarme sonoro para ultrapassagem de limites de temperatura. Tensão: 110 V ou 220 V / 50 Hz. Dimensões mínimas: 75 cm (largura) x 98,3 cm (profundidade) x 202 cm (altura).	7
14	Carrinho para transporte de alimentação confeccionado em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi, dotado de pelo menos 2 prateleiras com capacidade mínima de carga de 40 kg cada, rodízios giratórios de alta resistência, sendo no mínimo dois com freio. Dimensões mínimas: 0,80 m (comprimento) x 0,50 m (largura) x 0,90 m (altura). Acabamento polido ou pintado, de fácil higienização.	6
15	Container de armazenamento com tampa, confeccionado em polietileno ou polipropileno de alta resistência, na cor azul ou similar. Capacidade mínima de 240 litros, dotado de alças laterais para movimentação manual e 2 ou mais rodas para transporte. Tampa articulada ou removível com encaixe firme. Dimensões mínimas: altura 1,00 m, largura 0,60 m, profundidade 0,75 m. Superfície lisa, resistente à umidade e de fácil limpeza.	49
16	Maca fixa com estrutura em aço inoxidável, leito estofado em espuma de densidade mínima D-28 e revestimento em material impermeável, lavável e atóxico, na cor preta ou similar. Dimensões mínimas: comprimento 1,80 m, largura 0,60 m e altura 0,80 m. Pés com ponteiros plásticos ou de borracha para proteção do piso. Estrutura soldada, sem rebarbas ou quinas vivas, adequada para exames clínicos.	20
17	Maca pediátrica com balcão confeccionado em MDF com acabamento em laminado melamínico de alta resistência, contendo no mínimo 3 gavetas e espaço para balança pediátrica. Leito acolchoado em espuma de densidade mínima D-28, revestido em material impermeável e lavável. Dimensões mínimas: comprimento 1,20 m, largura 0,60 m e altura 0,90 m. Estrutura firme, bordas arredondadas e de fácil higienização.	3
18	Maca poltrona fixa específica para procedimentos de otorrinolaringologia, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi) ou aço inox, assento, encosto e apoio de pernas estofados em espuma de densidade mínima D-28, revestidos em material impermeável lavável. Encosto e apoio de pernas com regulagens mecânicas independentes. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos.	2
19	Maca portátil dobrável tipo maleta, estrutura em alumínio ou aço com pintura epóxi, leito em lona ou material sintético de alta resistência, impermeável e lavável. Capacidade mínima de carga: 300 kg distribuídos. Sistema de travamento que impeça fechamento acidental. Peso compatível para transporte manual por duas pessoas. Comprimento aberto mínimo de 1,80 m e largura mínima de 0,55 m.	3

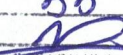
## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.192.559/0001-87
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.09.702-9
Nome do Dispositivo Médico	CAMA FAWLER ELÉTRICA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cama hospitalar, elétrica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80970290021
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351938509202119
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 11192559000187 - Endereço: R TOPAZIO N 64 LOTE 87 B-1 CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL 86182715
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/02/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LV198- Instruk_o_es de Uso-Rev.02.pdf	0167855247 - 14/02/2024 08:45:44

Modelo Produto Médico
LV 198 ST
LV 198 SL
LV 198 LX
LV 198 PE
LV 198 PU
LV 198 LX-INF
LV 198 PE-INF
LV 198 PU-INF

PROCESSO N. 10328  
FIS. 55  
  
ASSINATURA E CARIMBO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35215012142	CNPJ 02.377.937/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.042.017/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/02/2024

**DADOS DA CERTIDÃO**

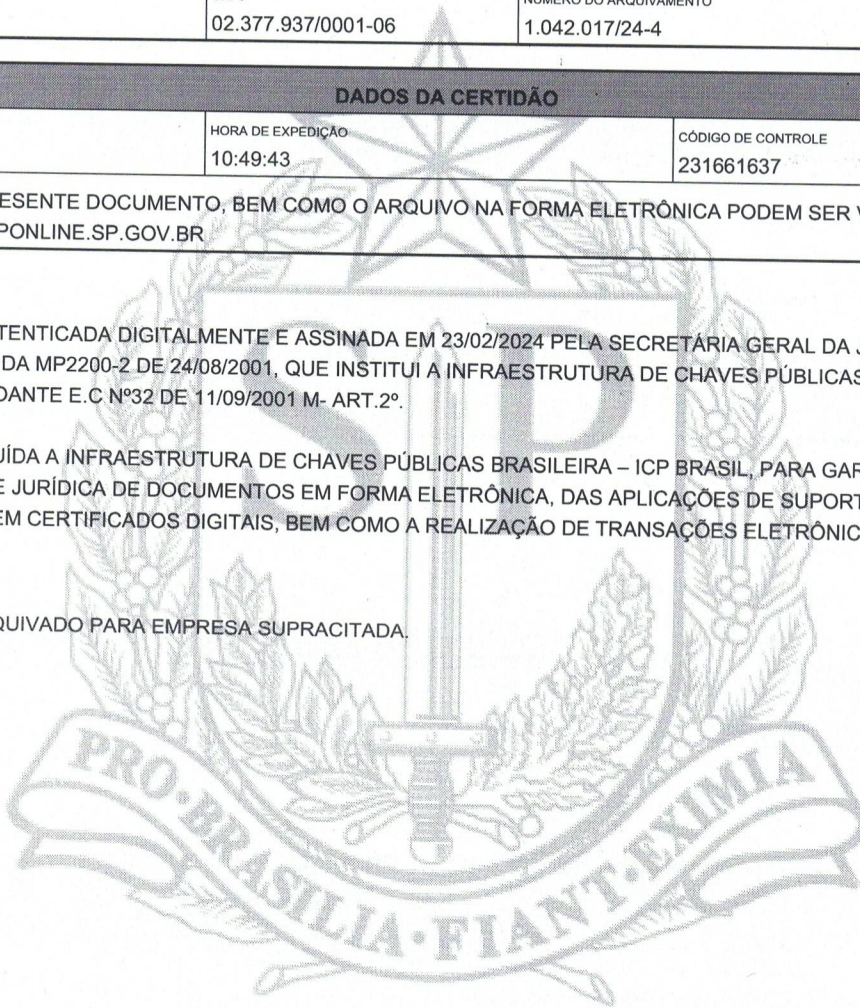
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:49:43	CÓDIGO DE CONTROLE 231661637
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



PROCESSO N 10328  
115. 36  
ASSINATURA E CARIMBO




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2430174147



#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>		PORTE <b>Demais</b>	
LOGRADOURO <b>AVENIDA MOISES FORTI</b>		NÚMERO <b>1230</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL HONORINA DE ALMEIDA PACHECO</b>	CEP <b>13368100</b>	
MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>		UF <b>SP</b>	
E-MAIL <b>ERIC@CEFISC.COM.BR</b>		TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>02377937000106</b>	NIRE - SEDE <b>35215012142</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>ERIC LUIS HOLTZ - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 251,76</b> DARF <b>Isento</b>	

eric@cefisc.com.br  
Assinado  
**ERIC LUIS HOLTZ**  
D4Sign

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

21/02/2024

Página 1 de 1



D4Sign 92df4c2b-ffae-4dcc-be67-d8271c61996d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROCESSO N. **10928**  
PIS. **57**  
ASSINATURA E DATA



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de February de 2024,  
08:00:53



## 1 Capa de Alteração pdf

Código do documento 92df4c2b-ffae-4dcc-be67-d8271c61996d



## Assinaturas



Eric Luis Holtz  
eric@cefisc.com.br  
Assinou

ERIC LUIS HOLTZ

## Eventos do documento

### 21 Feb 2024, 18:10:02

Documento 92df4c2b-ffae-4dcc-be67-d8271c61996d **criado** por ERIC LUIS HOLTZ (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc). Email:eric@cefisc.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-21T18:10:02-03:00

### 21 Feb 2024, 18:10:29

Assinaturas **iniciadas** por ERIC LUIS HOLTZ (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc). Email: eric@cefisc.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-21T18:10:29-03:00

### 22 Feb 2024, 07:57:30

ERIC LUIS HOLTZ **Assinou** (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc) - Email: eric@cefisc.com.br - IP: 189.15.250.177 (189-015-250-177.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 27562) - Geolocalização: -20.541477 -47.402546 - Documento de identificação informado: 303.589.558-90 - DATE\_ATOM: 2024-02-22T07:57:30-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b681cc94496ebefa3aba26ca19b2a25816b6d423950e41afbc41f5a81a29d3f4  
(SHA512):4f481648eef64b23ecf5891ca447cbdcfbd5e6356c8637e89f4b194952269300ed555849ef9267f6bef5eabe8957a875cf1215e3efa1204b0d8686e66152525e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PROCESSO N. 10328  
115. 38  
ASSINATURA E CARIMBO

**14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ. 02.377.937/0001-06**  
**NIRE. 35.215.012.142**

Abaixo Assinados:

**JOSÉ RICARDO CORRÊA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1971, natural de Campinas/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.674.735-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 137.798.558-01, residente e domiciliado na Rua Manuel Maria Barbosa Du Bocage, nº 70, bairro: Parque Taquaral - na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.087-240; e

**CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1973, natural de Campinas/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.074.010-6/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 178.794.178-77, residente e domiciliada na Rua Manuel Maria Barbosa Du Bocage, nº 70, bairro: Parque Taquaral - na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.087-240.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Moisés Forti nº 1230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13.368-100, empresa devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE n.º 35.215.012.142**, em sessão de 26/02/1998, inscrita no **CNPJ. sob nº 02.377.937/0001-06**, resolvem de comum acordo, proceder as alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

**1ª – DO QUADRO DE SÓCIOS**

Altera-se o endereço dos sócios: **JOSÉ RICARDO CORRÊA** e **CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, acima qualificados, que atualmente é na: Rua João Vaz nº 227, apto 51 - Centro na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13360-029 – e passará a ser na: Rua Manuel Maria Barbosa Du Bocage, nº 70, bairro Parque Taquaral - na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.087-240.

**2ª – DO QUADRO DE SÓCIOS**

Os sócios, **JOSÉ RICARDO CORRÊA** e **CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, acima qualificados, retiram-se da sociedade cedendo a título oneroso, suas quotas que juntas totalizam o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a empresa admitida neste ato como sócia, a pessoa jurídica:

1

D4Sign eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



PROCESSO N.º 10328  
PIS. 39  
ASSINATURA E CARIMBO

**GOMES & MOURA INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 52.729.767/0001-50, com sede na Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº. 2825, complemento: sala 404, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP. 91330-001, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº. 43210246788, em 31/10/2023. Tendo como representantes os sócios-administradores:

**CARLOS DE MOURA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, natural de: Joia/RS, solteiro, nascido em 15/11/1982, profissão: Empresário, nº do CPF: 990.904.570-20, identidade: 1072939992, órgão expedidor: SJS/II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO na: RUA ENGENHEIRO VERISSIMO DE MATOS, número 310, bairro BELA VISTA, APT: 301; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.440-180, e;

**SERGIO PEREIRA GOMES**, nacionalidade brasileira, natural de: Taiobeiras/MG, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1983, profissão: Empresário, nº do CPF: 051.960.106-88, identidade: 5.813.749, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO na: RUA ADEMAR MENDES, número 190, bairro: CENTRO, município IOMERE - SC, CEP: 89.558-000.

### 3ª – DO ENDEREÇO DA SEDE

Altera-se o CEP do endereço da sede devido a atualização realizada pelo Município, deixando de ser (CEP 18360-029) e **passando a ser: Avenida Moisés Forti nº 1230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13.368-100.**

### 4ª – DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social da empresa que atualmente é: - R.C - MÓVEIS LTDA – **passará a ser: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

### 5ª – DO OBJETO SOCIAL

Decidem pela alteração do Objeto Social da empresa, sendo:

a) Exclusão das atividades:

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

b) Inclusão das atividades:

- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3104700 - Fabricação de colchões;
- 4773300 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

2

D4Sign eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1.0º, §2.

Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



PROCESSO N. 10328  
115. 60  
ASSINATURA CARIMBO

- 2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário.

Dessa forma, o Objeto Social passará a ser:

**Fabricação** de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de móveis com predominância de metal, de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, de colchões e de outros produtos de metal não especificados anteriormente. **Manutenção e reparação** de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. **Serviços de montagem** de móveis de qualquer material, de aparelhos eletrônicos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. **Reparação** de artigos do mobiliário. **Comércio atacadista** de móveis e artigos de colchoaria, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. **Comercio varejista** de artigos médicos e ortopédicos e de outros produtos não especificados anteriormente. **Transporte** rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **Aluguel** de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e de material médico. **Importação e Exportação dos móveis, equipamentos e artigos hospitalares.**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 02.377.937/0001-06

NIRE. 35.215.012.142

Abaixo Assinado:

**GOMES & MOURA INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 52.729.767/0001-50, com sede na Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº. 2825, complemento: sala 404, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP. 91330-001, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº. 43210246788, em 31/10/2023. Tendo como representantes os sócios-administradores:

**CARLOS DE MOURA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, natural de: Joia/RS, solteiro, nascido em 15/11/1982, profissão: Empresário, nº do CPF: 990.904.570-20, identidade: 1072939992, órgão expedidor: SJS/II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO na: RUA ENGENHEIRO VERISSIMO DE MATOS, número 310, bairro BELA VISTA, APT: 301; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.440-180, e;

3

D4Sign eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PROCESSO N. 10328  
115. 61  
M. CRISTINA FREI CARIMMO

**SERGIO PEREIRA GOMES**, nacionalidade brasileira, natural de: Taiobeiras/MG, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1983, profissão: Empresário, nº do CPF: 051.960.106-88, identidade: 5.813.749, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO na: RUA ADEMAR MENDES, número 190, bairro: CENTRO, município IOMERE - SC, CEP: 89.558-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade limitada gira sob a denominação **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Moisés Forti nº 1230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13.368-100, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos dentro e fora de território nacional a critério dos sócios (art. 997 II NCC).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

**Fabricação** de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de móveis com predominância de metal, de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, de colchões e de outros produtos de metal não especificados anteriormente. **Manutenção e reparação** de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. **Serviços de montagem** de móveis de qualquer material, de aparelhos eletrônicos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. **Reparação** de artigos do mobiliário. **Comércio atacadista** de móveis e artigos de colchoaria, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. **Comercio varejista** de artigos médicos e ortopédicos e de outros produtos não especificados anteriormente. **Transporte** rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **Aluguel** de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e de material médico. **Importação e Exportação dos móveis, equipamentos e artigos hospitalares.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início desde 26 de fevereiro de 1998. (art. 997 II NCC).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997 II), (art. 1.055) ambos do NCC.

4

D4Sign eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

PROCESSO N. 10328

115. 62

## GOMES & MOURA INVESTIMENTOS LTDA

5.000.000 quotas (100%) no valor total de.....R\$ 5.000.000,00

## TOTAL

5.000.000 de quotas no valor total de .....R\$ 5.000.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, do NCC.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida **isoladamente pelo Representante da sócia pessoa jurídica: SERGIO PEREIRA GOMES**, acima qualificado, com a designação ou não de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, as responsabilidades sociais, sendo que o uso da denominação social obedecerá a seguinte determinação:

- Em atividades que impliquem em responsabilidade da sociedade, inclusive contratos, empréstimos, financiamentos, títulos de crédito, abertura de contas bancárias, escrituras e vendas de bens da empresa, podendo outorgar procurações, será assinado, isoladamente, pelo sócio administrador, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como avais, fiança, endossos e outras formas prestadas de favores.

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE

No que se refere à retirada, ambos os sócios terão direito a retirada mensal a título de **Pró-Labore**, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social. (art. 1.065), (art. 997 VII) do NCC

5

D4Sign eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PROCESSO N. 10328

115. 63

## CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém, na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente os pagará pelo valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, pelo índice vigente na data, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

## CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição. (art.1.056), (art. 1.057) do NCC.

§ 1º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. (art. .030, art. 1.085) do NCC.

§ 2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 3º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela, cuja quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credores particulares do sócio.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art.1.032) do NCC.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade-Anônima, Lei 6.404/76.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações dos sócios sempre que for necessário, serão feitas através de REUNIÃO mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. (art.1.072) do NCC.

**Parágrafo Único:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios. (art.1.087) do NCC.

**Parágrafo Único:** Em caso de extinção da sociedade, serão apurados o balanço e os bens direitos, e obrigações serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no Capital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capivari/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.011) do NCC.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA ASSINATURA DIGITAL

As Partes declaram e reconhecem que este Contrato será assinado por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz para todos os fins legais, ainda que o façam com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável, que a sua assinatura eletrônica deste Contrato é, para todos os fins, prova legítima e suficiente para a comprovação da sua identidade e da validade de sua concordância com este formato de contratação.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular na melhor forma do direito, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Assinam digitalmente de acordo com a Deliberação do Plenário da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, N° 01, de 19 de agosto de 2020:

Capivari, 25 de janeiro de 2024

Assinam:

ricardocorrea71@hotmail.com



**JOSÉ RICARDO CORRÊA**

clelia\_correa@hotmail.com




**CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**

moura@mourapatrimonial.com.br



**GOMES & MOURA INVESTIMENTOS LTDA**  
Representante 1: CARLOS DE MOURA JUNIOR

sergio@sulibra.com.br



**GOMES & MOURA INVESTIMENTOS LTDA**  
Representante 2: SERGIO PEREIRA GOMES

8

D4Sign eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## 14 ALTERAÇÃO CONTRATUAL RC MOVEIS - VERSÃO 4 - FINAL - 01 02 24 pdf

Código do documento eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687



### Assinaturas



José Ricardo Correa  
ricardocorrea71@hotmail.com  
Assinou



CLELIA Machado Pinto CORREA  
clelia\_correa@hotmail.com  
Assinou



Carlos de Moura Júnior  
moura@mourapatrimonial.com.br  
Assinou



Sergio Pereira Gomes  
sergio@sulfibra.com.br  
Assinou

Sergio Pereira Gomes

### Eventos do documento

#### 01 Feb 2024, 10:33:14

Documento eb9f707a-1230-4f7b-aa47-3178a40d5687 **criado** por ERIC LUIS HOLTZ (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc). Email:eric@cefisc.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-01T10:33:14-03:00

#### 01 Feb 2024, 10:39:08

Assinaturas **iniciadas** por ERIC LUIS HOLTZ (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc). Email: eric@cefisc.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-01T10:39:08-03:00

#### 01 Feb 2024, 13:06:12

JOSÉ RICARDO CORREA **Assinou** - Email: ricardocorrea71@hotmail.com - IP: 138.84.42.68 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 46344) - Geolocalização: -22.323823162940954 -46.4984991065112 - Documento de identificação informado: 137.798.558-01 - DATE\_ATOM: 2024-02-01T13:06:12-03:00

#### 01 Feb 2024, 13:27:06

CLELIA MACHADO PINTO CORREA **Assinou** - Email: clelia\_correa@hotmail.com - IP: 138.84.42.68 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 34200) - Documento de identificação informado: 178.794.178-77 - DATE\_ATOM: 2024-02-01T13:27:06-03:00

#### 01 Feb 2024, 16:45:30

SERGIO PEREIRA GOMES **Assinou** - Email: sergio@sulfibra.com.br - IP: 187.32.160.203 (187.32.160.203 porta:



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 02 de February de 2024,  
12:17:04



23430) - Geolocalização: -26.953153903621203 -48.63969233822882 - Documento de identificação informado:  
051.960.106-88 - DATE\_ATOM: 2024-02-01T16:45:30-03:00

**02 Feb 2024, 12:16:03**

CARLOS DE MOURA JÚNIOR **Assinou** - Email: moura@mourapatrimonial.com.br - IP: 177.174.250.237  
(177-174-250-237.user.vivozap.com.br porta: 60444) - Geolocalização: -27.43061386683178 -48.48450475691328  
- Documento de identificação informado: 990.904.570-20 - DATE\_ATOM: 2024-02-02T12:16:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256): dfa2840437d76ad3be5b734a9349934525942929c4dcb65316bbfb25697ba04  
(SHA512): 85f213e327c60891c1f528ae38e14b54a82046ccc5dccc85178db534ef94551cdd2d2850f9abfc795554bdbee1798f9613ed6ef8bfa8d3f49b08bfa028a46f5be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PROCESSO N. 10328

115. 68

ASSINATURA E CONTRASSINATURA



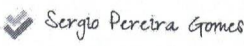
### DECLARAÇÃO

Eu, SERGIO PEREIRA GOMES, portador do Documento de Identificação nº 5813749, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 05196010688, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA MOISES FORTI, 1230 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL HONORINA DE ALMEIDA PACHECO, Capivari - SP CEP 13368100, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

sergio@sulfibra.com.br

Assinado  
  
D4Sign

SERGIO PEREIRA GOMES (Administrador)  
5813749

PROCESSO N.º 10328  
PIS. 89  
ASSINATURA E CARIMBO

D4Sign 5f2b53dc-6674-4f10-8a59-bd9a994446ff - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de February de 2024,  
07:57:19



### 3 Declaração de Licenciamento pdf

Código do documento 5f2b53dc-6674-4f10-8a59-bdfa994446ff



### Assinaturas



Sergio Pereira Gomes  
sergio@sulfibra.com.br  
Assinou

Sergio Pereira Gomes

### Eventos do documento

#### 21 Feb 2024, 18:10:57

Documento 5f2b53dc-6674-4f10-8a59-bdfa994446ff **criado** por ERIC LUIS HOLTZ (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc). Email:eric@cefisc.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-21T18:10:57-03:00

#### 21 Feb 2024, 18:11:52

Assinaturas **iniciadas** por ERIC LUIS HOLTZ (f263ef84-7c6b-43c7-863f-d47179af81dc). Email: eric@cefisc.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-21T18:11:52-03:00

#### 21 Feb 2024, 20:11:14

SERGIO PEREIRA GOMES **Assinou** - Email: sergio@sulfibra.com.br - IP: 177.79.106.115 (ip-177-79-106-115.user.vivozap.com.br porta: 28942) - Geolocalização: -22.987021126413484 -47.505862863505605 - Documento de identificação informado: 051.960.106-88 - DATE\_ATOM: 2024-02-21T20:11:14-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3c2dd0dcadde6bf25a6b8806b785cff801816aca18d810cf097875eb12dcb981  
(SHA512):4d631e1a91c96281f9908241973e49c6b7c58b6cef8372fc002063a5846bf963d6e04ad17ba450fb0b7cb47732d63a7dbaf9fb957b15355e3d9d20b74a9cf140

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PROCESSO N.º 10328  
P.S. 10  
ASSINATURA E CARIMBO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ERIC LUIS HOLTZ** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP222917**, expedida em **27/04/2007**, inscrito no CPF nº 30358955890, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:


Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/02/2024.

---

ERIC LUIS HOLTZ

PROCESSO N. 10328  
FIS. 71  
ASSINATURA 



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430174147** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

*Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430174147.*

23/02/2024

Página 1 de 1

PROCESSO Nº 10928

FIS. 72

ASSINATURA E CARIMBO



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** de NIRE **35215012142**, protocolizado sob o número **SPP2430174147** em **23/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1042017244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROCESSO N. 10328  
PIS. 73  
AS  
ASSINATURA E CARIMBO



Certifico o registro sob o nº 1.042.017/24-4 em 23/02/2024 da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35215012142, protocolado sob o nº SPP2430174147. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231661637. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 21/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>CAPA.CONTRATO SOCIAL.DECLARAÇÃO LICENCIAMENTO.pdf</b>			
ERIC LUIS HOLTZ	30358955890	22/02/24 08:16	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7

<b>FCPJ. IDENTIF.PJ. CNH.CRC.pdf</b>			
ERIC LUIS HOLTZ	30358955890	22/02/24 08:16	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7

<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
ERIC LUIS HOLTZ	30358955890	22/02/24 08:16	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430174147



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. 02.377.937/0001-06, Inscrição Estadual nº 253.038.306.118, com sede à av. Moisés Forti, 1230 no Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco da cidade de Capivari, estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, **Sr. SERGIO PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF nº 051.960.106.88 e portador do RG nº 5813749/SSP-SC, atuando consoante poderes contidos em Contrato Social.

**OUTORGADO: Eloísa Pelegrini**, analista de licitação, portadora do RG nº 47.646.306-3 e cadastrada no CPF/MF nº 383.804.878-42.

**OBJETO:** representar a empresa **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, em qualquer Órgão Público e ou Instituição Privada da federação nas esferas Municipal, Estadual, Federal e Distrital, praticar todos os atos inerentes aos processos de licitação pública.

**PODERES:** Substabelecer; Apresentar a documentação e proposta; assinar atas, propostas, declarações e demais documentos pertinente ao processo licitatório; participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta; rubricar e assinar documentos e ou propostas de preço, propostas técnicas; manifestar-se de forma verbal ou escrita; prestar esclarecimentos; firmar compromissos e obrigações; registrar ocorrências; formular e ofertar lances de preços; assinar contrato; receber intimações; interpor recursos, renunciar ou desistir de prazos e de recursos; interpor recursos motivadamente na sessão; negociar descontos; interpor contrarrazões de recurso; assumir direitos e obrigações em nome da representada referente ao processo licitatório; praticar todos os atos inerentes ao certame.

**Validade: 31.12.2026**

Capivari, 05 de Dezembro de 2025

SERGIO PEREIRA

GOMES:05196010688

Assinado de forma digital por  
SERGIO PEREIRA  
GOMES:05196010688  
Dados: 2025.12.05 14:05:58 -03'00'

**RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**SERGIO PEREIRA GOMES**

Sócio – Administrador  
CPF: 051.960.106.88  
RG.: 5813749/SSP-SC

CNPJ 02.377.937/0001-06

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,

Av. Moisés Forti, 1230  
Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco  
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,

PROCESSO N. 10328  
PIS. 75  
ASSINATURA E CARIMBO





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Divisão de Protocolo

## FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 10328

Número de Folhas 77

A/AO comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 20/05/2026.

*Márcio Eduardo Franceschi*  
Assinatura do Funcionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 10328/2026

Ass.: A Fls. 78

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO 21681/2025**

À SESAU,

Cumprimentando-o, considerando que os apontamentos exarados pela empresa **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, através do Processo Administrativo 10328/2026, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange às alegações.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 25 de maio de 2026.

  
**CAIO BENITES RANGEL**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DESPACHO**

Araruama/RJ, 25 de maio de 2026

**Processo Administrativo nº: 10328/2026 (Referência: Processo nº 21681/2025 )**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 004/2026**

**De:** Departamento de Compras e Contratos - DCC

**PARA:** Agente de Contratação / Comissão de Licitação (COMLI)

**ASSUNTO:** Encaminhamento para Parecer Técnico sobre Recurso Administrativo 10328/2026 datado de 20/05/2026.

**À Superintendência Médica,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos os presentes autos, que chegou hoje no DCC, para análise técnica e emissão de parecer conclusivo , em atendimento à solicitação exarada pelo Agente de Contratação no dia 25 de maio de 2026.

O processo em epígrafe trata de Recurso Administrativo interposto pela licitante RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda contra o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2026 , no que tange especificamente ao certame do **Item 12 - Cama Hospitalar Tipo Fawler**.

Em suas razões recursais, a empresa impugnante pleiteia a desclassificação da empresa sagrada vencedora, **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, fundamentando-se nas seguintes alegações técnicas:

- A proposta comercial da referida empresa vencedora configura-se como uma cópia literal das especificações técnicas do Termo de Referência do edital.
- O equipamento ofertado pela LICITAMED (fabricante HOSPI BIO, marca LEVITA, modelo LV 198PE) não atende à exigência editalícia de capacidade mínima de carga de 350 kg, possuindo carga máxima registrada na ANVISA de apenas 250 kg.

Considerando que as contestações referem-se estritamente à análise de parâmetros mínimos de desempenho e segurança de mobiliários hospitalares destinados ao atendimento dos pacientes da rede municipal, faz-se imprescindível a avaliação dessa Douta Superintendência.

Diante do exposto, solicitamos a análise pormenorizada das características técnicas do modelo ofertado em contraponto às especificações do edital , com a consequente emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a decisão final da Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Lucas A. C. Ribeiro

**Departamento de Compras e Contratos - DCC**  
Matrícula 77003

Proc. 10328/2026  
Pág. 80  
AM

Araruama, 26 de maio de 2026

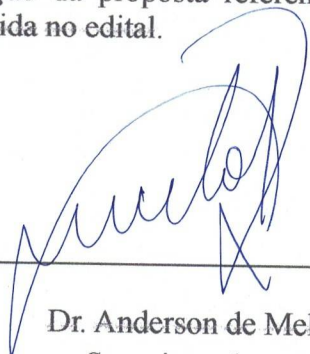
Em atenção aos apontamentos constantes no Processo Administrativo nº 10328/2026, referente ao procedimento licitatório em análise, procedeu-se à avaliação técnica da proposta apresentada pela empresa classificada como vencedora para o Item 12 – Cama Hospitalar Tipo Fowler.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado possui capacidade máxima de carga de 250 kg, conforme informação constante no respectivo registro junto à ANVISA.

Entretanto, o Termo de Referência do Edital estabelece, de forma objetiva, a exigência de que o equipamento possua capacidade mínima de carga de 350 kg. Dessa forma, a especificação técnica apresentada pela empresa não atende integralmente ao requisito previsto no instrumento convocatório.

Ressalta-se que, no âmbito dos procedimentos licitatórios, o edital constitui o instrumento vinculante tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, devendo o julgamento das propostas observar estritamente os critérios objetivos previamente estabelecidos, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da impessoalidade e do julgamento objetivo.

Assim, considerando o descumprimento de requisito técnico essencial previsto no Termo de Referência, esta análise técnica opina pelo acolhimento do recurso apresentado e pela consequente desclassificação da proposta referente ao Item 12, por não atendimento à especificação mínima exigida no edital.



---

*Dr. Anderson de Melo Peixoto*  
Superintendente Médico  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula 1300253 - PMA

Dr. Anderson de Melo Peixoto  
Superintendente Médico  
Matrícula 1300253  
Secretaria Municipal de Saúde de Araruama

Recebido em  
27/05/26 às  
09:14 h  
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 10328/2026

Ass.: AK Fls. 81

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21681/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026**

**RECORRENTE: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**RECORRIDA: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** em face da decisão administrativa que declarou vencedora do Item 12 – “Cama Hospitalar Tipo Fowler” – a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários hospitalares destinados ao atendimento das demandas operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 10328/2026

Ass.:    *A*    Fls.    *82*   

Insurge-se a recorrente, em síntese, contra a regularidade técnica da proposta apresentada pela empresa recorrida, sustentando que o equipamento ofertado — modelo LV 198 PE, de fabricação da empresa HOSPIBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP — não atenderia às especificações técnicas mínimas e obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, especialmente no que se refere à exigência de capacidade mínima de carga de 350 kg.

Alega a recorrente que, não obstante a proposta comercial apresentada pela empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** reproduza formalmente o descritivo constante do edital, a documentação técnica vinculada ao produto ofertado, especialmente o manual técnico e os elementos constantes do registro sanitário junto à ANVISA, evidenciarão que o equipamento possui capacidade máxima de carga limitada a 250 kg, circunstância que configuraria manifesta desconformidade material em relação às exigências objetivas do certame.



Sustenta, ainda, que a manutenção da proposta classificada implicaria afronta direta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia entre os licitantes e da legalidade administrativa, uma vez que o equipamento ofertado não atenderia integralmente às especificações mínimas indispensáveis previstas no edital.

Considerando que as alegações recursais versam sobre matéria de natureza eminentemente técnica, diretamente relacionada à conformidade funcional, operacional e assistencial de equipamento médico-hospitalar, os autos foram regularmente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, unidade técnica demandante responsável pela elaboração das especificações do objeto licitado e detentora da expertise técnica necessária à adequada aferição da compatibilidade do equipamento ofertado com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Registre-se, por oportuno, que a decisão inicialmente proferida por este Pregoeiro, que culminou na aceitação e classificação da proposta da empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, também se fundamentou



em análise técnica anteriormente emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde, circunstância que evidencia que a atuação administrativa deste agente de contratação sempre esteve estritamente vinculada às manifestações técnicas emanadas da unidade especializada competente, inexistindo qualquer juízo técnico autônomo ou discricionário por parte deste Pregoeiro acerca das características específicas do equipamento ofertado.

Em sede recursal, todavia, após reavaliação técnica minuciosa da documentação apresentada nos autos, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Superintendente Médico subscritor do parecer técnico acostado ao processo, concluiu expressamente que o equipamento ofertado pela empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** possui capacidade máxima de carga de 250 kg, conforme informação constante da documentação técnica vinculada ao respectivo registro sanitário junto à ANVISA, em manifesta desconformidade com a exigência editalícia de capacidade mínima de carga de 350 kg prevista no Termo de Referência.





decisão administrativa recorrida, circunstância que lhe confere inequívoca legitimidade e interesse jurídico para impugnar o ato que declarou vencedora a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** em relação ao Item 12 do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026.

Verifica-se, ademais, que a intenção recursal foi tempestivamente manifestada no sistema eletrônico, observando-se rigorosamente a fase procedimental própria prevista no edital e na legislação aplicável, tendo as razões recursais sido apresentadas dentro do prazo legal estabelecido no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo qualquer hipótese de intempestividade, preclusão consumativa ou irregularidade formal capaz de obstar a apreciação do mérito recursal.

Igualmente, constata-se que a peça recursal atende satisfatoriamente aos requisitos formais indispensáveis ao regular exercício do direito de recorrer, contendo exposição lógica e articulada dos fatos, delimitação objetiva da controvérsia administrativa, indicação específica dos fundamentos técnicos e jurídicos de irresignação, bem como formulação clara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 10328/2026

Ass.: AC Fls. 87

e expressa do pedido recursal, permitindo pleno exercício do controle administrativo de legalidade do ato impugnado.

Importa consignar, ainda, que, regularmente intimada para apresentação de contrarrazões, a empresa recorrida **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** permaneceu absolutamente silente, deixando transcorrer in albis o prazo legal e editalício que lhe fora oportunizado para impugnação dos fundamentos deduzidos pela recorrente.

A ausência de apresentação de contrarrazões, embora não produza efeito material de revelia no âmbito do processo administrativo licitatório, reveste-se de especial relevância no presente caso concreto, sobretudo diante da gravidade e objetividade das alegações técnicas formuladas no recurso administrativo, as quais permaneceram integralmente incontroversas no plano procedimental.

Com efeito, a recorrida deixou de apresentar qualquer manifestação técnica, esclarecimento complementar, documentação superveniente ou elemento probatório minimamente apto a afastar as









PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 10328/2026

Ass.: de Fls. 91

Trata-se, portanto, de característica técnica mínima indispensável à aceitabilidade da proposta, cuja observância não pode ser relativizada, flexibilizada ou mitigada pela Administração Pública após a abertura da disputa, sob pena de frontal violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, do julgamento objetivo, da legalidade administrativa e da seleção da proposta efetivamente apta ao atendimento das necessidades administrativas.

Cumprе destacar que a análise da conformidade técnica de equipamento médico-hospitalar demanda conhecimento técnico especializado, incompatível com avaliação subjetiva ou discricionária por parte do agente responsável pela condução procedimental do certame.

Justamente por essa razão, a Lei nº 14.133/2021 consagra modelo procedimental pautado na segregação técnica das atribuições administrativas, impondo que matérias de natureza estritamente especializada sejam submetidas à apreciação da unidade técnica competente da Administração Pública, especialmente quando relacionadas à avaliação



funcional, operacional, sanitária e assistencial de equipamentos destinados à rede pública de saúde.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, enquanto unidade técnica demandante e responsável pela elaboração das especificações do Termo de Referência, detém inequívoca competência institucional, capacidade técnica e atribuição funcional para aferir a compatibilidade do equipamento ofertado em relação aos parâmetros mínimos exigidos no edital.

Importa consignar, de maneira absolutamente clara e inequívoca, que a decisão inicialmente proferida por este Pregoeiro, que culminou na aceitação e classificação da proposta apresentada pela empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, não decorreu de juízo técnico autônomo, discricionário ou desvinculado de suporte especializado.

Ao contrário.







***Entretanto, o Termo de Referência do Edital estabelece, de forma objetiva, a exigência de que o equipamento possua capacidade mínima de carga de 350 kg. Dessa forma, a especificação técnica apresentada pela empresa não atende integralmente ao requisito previsto no instrumento convocatório."***

Prosegue o parecer técnico afirmando:

***"Assim, considerando o descumprimento de requisito técnico essencial previsto no Termo de Referência, esta análise técnica opina pelo acolhimento do recurso apresentado e pela consequente desclassificação da proposta referente ao***









***"I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;***

***II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição."***

Não há espaço jurídico, no regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, para aceitação de proposta materialmente incompatível com especificação técnica mínima objetivamente prevista no edital.

A Administração Pública encontra-se integralmente vinculada às condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório, sendo-lhe vedado flexibilizar exigências técnicas essenciais após a abertura da disputa, sobretudo quando tal flexibilização possui potencial de comprometer a isonomia entre os licitantes e a própria integridade do julgamento objetivo.



A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é absolutamente consolidada nesse sentido.

O TCU reiteradamente reconhece que a Administração Pública não possui discricionariedade para afastar exigências editalícias objetivamente previstas no instrumento convocatório, especialmente quando relacionadas à aceitabilidade técnica das propostas.

Nesse sentido:

***"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."***

***(TCU, Acórdão 1.214/2013 – Plenário)***

No mesmo sentido:

***"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e os***



***licitantes à observância das regras  
estabelecidas no edital.”***

***(TCU, Acórdão 2.622/2013 – Plenário)***

De igual modo, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que a aceitação de proposta em desacordo com especificações técnicas mínimas previamente definidas configura violação direta ao julgamento objetivo e à isonomia entre os licitantes.

Ressalte-se, por fim, que a revisão do entendimento técnico anteriormente externado pela Secretaria Municipal de Saúde não invalida, deslegitima ou macula a atuação administrativa pretérita deste Pregoeiro, justamente porque ambas as decisões administrativas — tanto a originária quanto a presente — foram integralmente fundamentadas em pareceres técnicos emitidos pela autoridade especializada competente.

A reavaliação técnica promovida em sede recursal decorreu do regular exercício da autotutela administrativa, da supremacia do interesse









vinculada ao respectivo registro sanitário junto à ANVISA, circunstância que evidencia manifesta incompatibilidade material em relação às especificações mínimas obrigatórias estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressalte-se que a exigência editalícia relativa à capacidade mínima de carga do equipamento não constitui requisito meramente formal, acessório ou passível de relativização interpretativa, mas elemento técnico essencial diretamente relacionado à segurança assistencial dos pacientes, à funcionalidade operacional do equipamento hospitalar e à adequada satisfação das necessidades administrativas que motivaram a contratação pública.

A manutenção de proposta tecnicamente incompatível com requisito mínimo obrigatório expressamente previsto no edital representaria afronta grave e inadmissível aos princípios estruturantes do procedimento licitatório, especialmente aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 10328/2026

Ass.:    *A*    Fls.    106   

de comprometer a própria integridade, legitimidade e segurança jurídica do certame.

Cumprе consignar, ainda, para fins de absoluta transparência, motivação e preservação da higidez procedimental dos atos administrativos praticados no curso do certame, que a decisão anteriormente proferida por este Pregoeiro, que culminou na aceitação e classificação inicial da proposta apresentada pela empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, também se encontrava integralmente fundamentada em manifestação técnica anteriormente emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde, inclusive subscrita pelo mesmo servidor técnico que posteriormente, em sede recursal, procedeu à reavaliação especializada da documentação acostada aos autos.

Desse modo, a reforma da decisão administrativa anteriormente proferida não decorre de atuação arbitrária, discricionária ou contraditória deste Pregoeiro, tampouco representa alteração imotivada de entendimento jurídico-administrativo.

Ao contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 10328/2026

Ass.:    *A*    Fls.    108   

recorrida, sob pena de convalidação de ato incompatível com o regime jurídico licitatório instituído pela Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, por conseguinte, o regular prosseguimento do certame, com a convocação da licitante subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação, bem como a realização dos atos subsequentes de análise de aceitabilidade, habilitação e eventual adjudicação, nos estritos termos do edital e da legislação de regência.

**Araruama, 28 de maio de 2026.**

  
**CAIO BENITES RANGEL**

**PREGOEIRO**